SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DOS ESTADOS DO AMAZONAS
AAM ASSOCIAÇÃO AMAZONENSE DE MUNICÍPIOS

Amazonas , 22 de Julho de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas • ANO VI | Nº 1398

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ANAMÃ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 268/15-GP DE 02 DE JANEIRO DE 2015.

Dispõe sobre o pagamento dos recursos pecuniários e demais obrigações assumidas com o Projeto Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Anamã/Am e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANAMÃ, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a instrução, por meio da Medida Provisória nº 621/2013, do PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, no âmbito do Programa Mais Médicos, que tem por finalidade garantir atenção à saúde às populações em situação de vulnerabilidade econômica e social, inclusive nas capitais e regiões metropolitanas;

CONSIDERANDO que a Medida Provisória nº 621/2013, fora convertida em Lei pelo Congresso Nacional, Lei nº 12.871/2013;

CONSIDERANDO que, no Projeto Mais Médicos para o Brasil, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios atuarão de forma articulada e em cooperação com instituições de educação superior, programas de residência médica e escolas de saúde, objetivando prover as regiões prioritárias para o Sistema Único de Saúde – SUS de serviços de atenção básica à saúde e proporcionar o aprimoramento profissional de médicos neste segmento, mediante integração ensino-serviço;

CONSIDERANDO que a Portaria Interministerial nº 1369/2013 MS/MEC, que regulamenta o Projeto, atribui aos Municípios elegíveis contemplados pelo Programa, o ônus relativos ao adimplemento com os custos de moradia, transporte e alimentação dos médicos participantes;

CONSIDERANDO que a Portaria n. 30/2014 da SGTES/MS estabelece parâmetros mínimos e procedimentos a serem observados pelo Distrito Federal e pelos Municípios que tenham efetivado adesão ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, no cumprimento dos deveres e exercício das competências que lhes são inerentes em conformidade com a Portaria Interministerial/ MS/MEC nº 1.369, de 8 de julho de 2013, em especial nos arts. 9º, 10, 11, quanto à recepção, deslocamento, garantia de moradia, alimentação e água potável aos médicos participantes do Projeto;

CONSIDERANDO que o Município de Anamã manifestou interesse em participar do Projeto e, para tanto, celebrou termo de adesão e compromisso perante a Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde/Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil, alocados para atuação no Município de Anamã, serão assegurados alimentação, transporte, moradia e fornecimento de água potável.

Art. 2º. O fornecimento de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil poderá ser feito nas seguintes modalidades:

I - imóvel físico;
II - recurso pecuniário; ou
III - acomodação em hotel ou pousada.

§ 1º. As modalidades de que tratam os incisos I e II deste artigo devem ser prioritárias nas situações em que o médico participante esteja acompanhado dos familiares.

§ 2º. Na modalidade prevista no inciso I deste artigo, o imóvel poderá ser do Município ou locado e deverá ter padrão suficiente para acomodação do médico e seus familiares.

§ 3º. Na modalidade de que trata o inciso II deste artigo, o Município adotará, como referência para o recurso pecuniário para locação de imóvel, em padrão suficiente para acomodar o médico e seus familiares, o valor não inferior a R$ 600,00 (seiscentos reais), observados os padrões mínimos e máximos da Portaria 23/2013 da SGTES/MS.

§ 4º. Na modalidade prevista no inciso II deste artigo, o médico participante deverá comprovar que o recurso pecuniário está sendo utilizado tão somente para a finalidade de despesa com moradia, encaminhando cópia do contrato de locação de imóvel ou qualquer outro instrumento hábil à comprovação de utilização do recurso com custeio de sua moradia.

Expediente:
Associação Amazonense de Municípios - AAM

Conselho Diretor

Presidente: Antonio Iran De Souza Lima - Boca do Acre
Vice-presidente: Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio - Autazes
1° Secretário: Tabira Ramos Dias Ferreira - Juruá
2° Secretário: Francisco Costa Dos Santos - Carauari
1° Tesoureiro: Lúcio Flávio Do Rosário - Manicoré
2° Tesoureiro: Sansuray Pereira Xavier - Anori

Conselho Fiscal Efetivo

- Nonato do Nascimento Tenazor – Atalaia do Norte
- Raimundo Carvalho Caldas - Tabatinga
- Mário Tomas Litaiff - Alvarães

Conselho Fiscal Suplente

- Gledson Hadson Paulain Machado - Nhamundá
- Pedro Amorim Rocha - Urucurituba
- Joseias Lopes Da Silva – Nova Olinda do Norte

Vice-presidentes Regionais

Vice-Presidente do Alto Solimões: Iracema Maia Da Silva – Benjamin Constant
Vice-Presidente do Rio Negro/Solimões: Zilmar Almeida De Sales - Caapiranga
Vice-Presidente do Juruá: João Medeiros Campelo - Itamarati
Vice-Presidente do Triângulo Jutaí/Solimões/Juruá: Marlene Gonçalves Cardoso - Jutaí
Vice-Presidente do Purus: Evaldo De Souza Gomes - Lábrea
Vice-Presidente do Madeira: Adimilson Nogueira - Apuí
Vice-Presidente do Baixo Amazonas: Amintas Junior Lopes Pinheiro – Boa Vista do Ramos
Vice-Presidente do Médio Amazonas: Felipe Antonio - Urucará
Vice-Presidente do Alto Rio Negro: José Ribamar Fontes Beleza - Barcelos

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

§ 5º. Na modalidade prevista no inciso III, o Município deverá disponibilizar acomodação em hotel ou pousada para os médicos participantes, mediante anuência destes, por escrito, quanto a aceitação por esta opção de moradia em detrimento daquelas previstas nos incisos I e II deste artigo.

Art. 3º. Caberá à Secretaria Municipal de Saúde definir qual a modalidade de moradia que será fornecida ao médico participante.

Art. 4º. A oferta de moradia aos médicos participantes do Projeto Mais Médicos para o Brasil deverá atender às condições mínimas de habitabilidade e segurança.

Art. 5º. São critérios para aferição de condições mínimas de habitabilidade:

I - infraestrutura física e sanitária do imóvel em boas condições;
II - disponibilidade de energia elétrica;
III - abastecimento de água.

§ 1º. Os critérios previstos neste artigo devem ser assegurados em qualquer das modalidades de oferta de moradia de que trata o art. 2º deste Decreto.

§ 2º. A moradia deve ser disponibilizada em plenas condições de uso para o médico participante quando da chegada deste no Município para início das atividades.

Art. 6º. O Município providenciará o deslocamento dos médicos participantes desde o aeroporto mais próximo até as respectivas moradias, quando da chegada destes para início das atividades e disponibilizará transporte adequado e seguro para ao local de desenvolvimento das atividades de rotina do Projeto, para os locais de difícil acesso, quando necessário.

Art. 7º. O fornecimento de alimentação ao médico participante deverá ser feito mediante:

I - recurso pecuniário; ou
II – "*in natura*".

Art. 8º. Fica estabelecido o valor de R$: 2.000,00 (Dois Mil Reais) mensal a cada profissional, para o fornecimento de alimentação mediante recurso pecuniário, observados os padrões mínimos e máximos estabelecidos pelo Ministério da Saúde.

Art. 9º. Na hipótese do Município adotar o fornecimento de alimentação *in natura* a Secretaria de
Saúde de Anamã deverá providenciar a observância do "Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável" do Ministério da Saúde (Secretaria de Atenção à Saúde, Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Brasília: Ministério da Saúde, 2006) e celebrar acordo formal com o médico participante.

Art. 10. Será assegurado ao médico participante água potável no decorrer de suas atividades no Projeto Mais Médicos para o Brasil.

Art. 11. Os recursos pecuniários serão pagos aos médicos participantes com atuação no Município até o 5º dia útil do mês, mediante depósito em conta corrente.

Parágrafo único. O médico participante deverá fornecer, no prazo de 10(dez) dias da publicação deste Decreto, à Secretaria Municipal de Saúde ou à Secretaria de Finanças, os dados bancários para pagamento dos recursos pecuniários, ou caso o pagamento seja feito em espécie, recibo padronizado com assinatura original do médico.

Art. 12. Os pagamentos previstos e demais obrigações decorrentes deste decreto ou do termo de adesão e compromisso assinados com o Ministério da Saúde não gera para o médico participante, vínculo empregatício de qualquer natureza com o Município.

Art. 13. Os pagamentos dos recursos pecuniários de que tratam este Decreto tem natureza de verba meramente indenizatória, não configurando, em hipótese alguma, retribuição ou contraprestação por serviços prestados.

Art. 14. O médico participante perderá o direito à percepção da complementação pecuniária nas seguintes hipóteses:

I – abandono ou desistência do Projeto;
II – desligamento do Projeto.

Parágrafo Único. A ausência injustificada do médico participante de suas atividades, por prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a suspensão do benefício e a notificação do ocorrido à Coordenação do Projeto.

Art. 15. As obrigações assumidas em decorrência da adesão do Município ao Projeto Mais Médicos para o Brasil, serão custeadas pelo Município até o encerramento do Projeto ou enquanto estiver em vigor e eficaz, o Termo de Adesão e Compromisso celebrado com a União, por meio do Ministério da Saúde.

Art. 16. As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão à conta das verbas orçamentárias próprias, previstas para a Secretaria Municipal de Saúde, neste exercício e nos subsequentes.

Art. 17. O titular da Secretaria Municipal de Saúde, poderá expedir instruções complementares que se fizerem necessárias ao fiel cumprimento deste Decreto.

Art. 18. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANAMÃ, em 02 de janeiro de 2015.

JECIMAR PINHEIRO MATOS
Prefeito Municipal de Anamã

MAURÍCIO BARBOSA DAS CHAGAS
Secretário M. de Administração

O Presente Documento foi Publicado no Placar Oficial de Publicação da Prefeitura de Anamã, em acordo com o Art. 65 da LOAN. Em 02 de janeiro de 2015, e no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas, conforme (Lei Municipal nº 203/11 – Decreto nº 354/11) em 21 de julho de 2015.

Publicado por:
Maurício Barbosa das Chagas
Código Identificador:D76EBC17

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE APUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 497, DE 20 DE JULHO DE 2015.

"Nomeia o Servidor ELIVELTON FORMENTINI para assumir as funções de FISCAL DE OBRAS no período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2015 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que o Servidor Público Municipal GILBERTO FREIRE DINIZ, o qual exerce a função de FISCAL DE OBRAS, encontra-se de LICENÇA PRÊMIO, conforme Portaria n.º 453/2015;

Considerando que não existem nenhum outro servi dor Concursado no Cargo de Fiscal de Obras neste município;

Considerando ainda, que as funções do FISCAL DE OBRAS é essencial para os andamentos dos trabalhos do município,

RESOLVE

Art. 1º - **FICA NOMEADO** o servidor Público Municipal **ELIVELTON FORMENTINI** para exercer as funções de **FISCAL DE OBRAS** pelo período de 01 de Julho a 27 de Dezembro de 2015;

Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos retroagidos a 01 de Julho de 2015, revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 20 de Julho de 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:BFA32B43

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 496, DE 17 DE JULHO DE 2015.

"Prorroga o prazo da Comissão instituída através da Portaria n.º 752, de 02 de Dezembro de 2014 e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Apuí em Exercício, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando que não foi possível a Comissão instituída através da Portaria n.º 752/2014 concluir o levantamento dentro do prazo proposto,

RESOLVE

Art. 1º - **FICA PRORROGADO** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para a Comissão instituída através da Portaria n.º 752, de 02 de Dezembro de 2014, promova todas as ações e averiguações necessárias para verificação do destino dos bens mencionados no Termo de Depósito n.º 553210, datado de 10/11/2011,
Art. 2º - Esta Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

Publique-se.
Cumpra-se.
Arquive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Julho de 2015.

DELMAR JOSÉ HISTER
Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:
Claudiana Pereira Meneguite
Código Identificador:CC79F46A

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N° 001/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT e a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais;
CONSIDERANDO o que estabelece os procedimentos licitatórios, regidos pela Lei Federal nº 11.947/09 e Resolução FNDE nº 004/2015 – Fundo Nacional para o Desenvolvimento a Educação, e, Lei Federal e 8.666/93e alterações posteriores;
CONSIDERANDO o teor da Ata emitida pela Comissão de Licitação, resultado do processo de licitação **CHAMADA PUBLICA nº 001/2015-CPL/PMBC, destinados** a EVENTUAL ***"AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM".***
CONSIDERANDO o parecer técnico da Assessoria Jurídica acerca do referido Processo Licitatório.

RESOLVE:

I – ADJUDICAR os Fornecedores Individuais:

ADELSON RAMOS DA SILVA, sob o CPF: 587.352.912-49, e DAP Nº SDW00195563123903061306000, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal, s/nº – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 16 e 28, totalizando um valor de R$ 19.701,36 (Dezenove mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

WAGNO DE LIMA SOUZA, sob o CPF: 621.367.202-87 e DAP Nº SDW621367202872109091151, residente e domiciliado na Estrada Perimetral Norte – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 09, 17 e 28, totalizando R$ 19.691,46 (Dezenove mil seiscentos e noventa e um real e quarenta e seis centavos).

LUIZ NASCIMENTO PEREIRA, sob o CPF: 000.699.752-05 e DAP Nº SDW00248934724125011412 48, residente e domiciliado na Comunidade de Capacete – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 02, 04, 07, 08 e 21, totalizando R$ 17.587,10 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).
VITORINO SANGAMA, sob o CPF: 347.033.492-72 e DAP Nº SDW03470334927222121401 21, residente e domiciliado na Estrada Perimetral Norte – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte do item: 28, totalizando R$ 19.998,72 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
PEDRO GERMANO DA SILVA FILHO, sob o CPF: 160.705.002-10 e DAP Nº SDW160705002102804101214, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02 e 28, totalizando R$ 6.955,00 (Seis mil novecentos e cinqüenta e cinco reais).
CECILIA NASCIMENTO DA SILVA, sob o CPF: 445.749.832-72 e DAP Nº SDW044574983272 1109090214, residente e domiciliado na Estrada Pedro Teixeira – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte do item: 28, totalizando R$ 19.998,72 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
FRANCISCO MAGALHÃES DA COSTA, sob o CPF: 610.764.142-49 e DAP Nº SDW061076414249200412 1036, residente e domiciliado na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 03 e 07, totalizando R$ 18.161,75 (Dezoito mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).
SARA HAYDEN DE OLIVEIRA, sob o CPF: 000.037.732-56 e DAP Nº SDW000003773256 1804120527, residente e domiciliado na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07 e 21, totalizando R$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinqüenta reais).
HECTOR NOGUEIRA BEZERRA, sob o CPF: 019.556.312-39 e DAP Nº SDW00195563123903061306000, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte do item: 28, totalizando R$ 19.998,72 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).
MOISES DO NASCIMENTO PEREIRA, sob o CPF: 009.954.942-58 e DAP Nº SDW000954942580702141233, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 04,

06, 09, 10 e 29 , totalizando R$ 19.808,00 (Dezenove mil oitocentos e oito reais).

TERESA USTUA CHACON, sob o CPF: 701.263.502-99 e DAP Nº SDW070126350299040315105O, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant /AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02 e 05, totalizando R$ 4.452,50 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).
KERLINEI ACIOLE DO NASCIMENTO, sob o CPF: 798.674.482-00 e DAP Nº SDW07986744820015041011l8, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, s/nº - Colônia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 03, 10 e 24 , totalizando R$ 17.796,26 (Dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
MANOEL PEREIRA XAVIER, sob o CPF: 000.037.732-56 e DAP Nº SDW00000377325618041205l7, residente e domiciliado na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07 e 21 , totalizando R$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinqüenta reais).
ANTONIO ACIOLY DO NASCIMENTO, sob o CPF: 030.769.622-72 e DAP Nº SDW06515684622007101401106, residente e domiciliado no Beco Portugal, s/nº - Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 03, 10 e 24 , totalizando R$ 17.796,26 (Dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).
AMAZONIA OSSAMI DE OLIVEIRA, sob o CPF: 601.173.622-04 e DAP Nº SDW06011736220428071109S5, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, s/nº - Colônia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte do item: 15 , totalizando R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
PEDRO DOS SANTOS RIVERA, sob o CPF: 344.561.392-34 e DAP Nº SDW03445613923406051411l3, residente e domiciliado na Comunidade de Oriente – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte dos itens: 03, 05, 06, 07, 08 e 21, totalizando R$ 18.749,15 (Dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

II –HOMOLOGAR a decisão do Pregoeiro declarando a empresa acima citada como vencedora, convocando-a a assinar a ARP do Objeto Licitado.

Benjamin Constant (AM), 25 de Junho de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

REGINA RODRIGUES DA SILVA
Presidente
CPL

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:73C2E1DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CHAMADA PUBLICA Nº 001/2015
DATA DE ASSINATURA: 26/06/2015
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT, e os **FORNECEDORES INDIVIDUAIS**:
ADELSON RAMOS DA SILVA, sob o CPF: 587.352.912-49, e DAP Nº SDW00195563123903061306O0, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal, s/nº – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 16 e 28, totalizando um valor de R$ 19.701,36 (Dezenove mil setecentos e um reais e trinta e seis centavos).

WAGNO DE LIMA SOUZA, sob o CPF: 621.367.202-87 e DAP Nº SDW6213672028721090911S1, residente e domiciliado na Estrada Perimetral Norte – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 09, 17 e 28, totalizando R$ 19.691,46 (Dezenove mil seiscentos e noventa e um real e quarenta e seis centavos).

LUIZ NASCIMENTO PEREIRA, sob o CPF: 000.699.752-05 e DAP Nº SDW00248934724125011412l8, residente e domiciliado na Comunidade de Capacete – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 02, 04, 07, 08 e 21, totalizando R$ 17.587,10 (Dezessete mil quinhentos e oitenta e sete reais e dez centavos).

VITORINO SANGAMA, sob o CPF: 347.033.492-72 e DAP Nº SDW03470334927222121401Z1, residente e domiciliado na Estrada Perimetral Norte – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte do item: 28, totalizando R$ 19.998,72 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

PEDRO GERMANO DA SILVA FILHO, sob o CPF: 160.705.002-10 e DAP Nº SDW16070500210280410121l, residente e domiciliado na Estrada do Umarizal – CEP: 69.630-000 Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02 e 28, totalizando R$ 6.955,00 (Seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais).

CECILIA NASCIMENTO DA SILVA, sob o CPF: 445.749.832-72 e DAP Nº SDW04457498327211090902l4, residente e domiciliado na Estrada Pedro Teixeira – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte do item: 28, totalizando R$ 19.998,72 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

FRANCISCO MAGALHÃES DA COSTA, sob o CPF: 610.764.142-49 e DAP Nº SDW06107641424920041210Z6, residente e domiciliado na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 03 e 07, totalizando R$ 18.161,75 (Dezoito mil cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos).

SARA HAYDEN DE OLIVEIRA, sob o CPF: 000.037.732-56 e DAP Nº SDW00000377325618041205l7, residente e domiciliado na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07 e 21, totalizando R$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

HECTOR NOGUEIRA BEZERRA, sob o CPF: 019.556.312-39 e DAP Nº SDW00195563123903061306O0, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte do item: 28, totalizando R$ 19.998,72 (Dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e dois centavos).

MOISES DO NASCIMENTO PEREIRA, sob o CPF: 009.954.942-58 e DAP Nº SDW00099549425807021412Z3, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02, 04, 06, 09, 10 e 29 , totalizando R$ 19.808,00 (Dezenove mil oitocentos e oito reais).

TERESA USTUA CHACON, sob o CPF: 701.263.502-99 e DAP Nº SDW070126350299040315105O, residente e domiciliado na Rua Ana da Silva, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 02 e 05, totalizando R$ 4.452,50 (Quatro mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

KERLINEI ACIOLE DO NASCIMENTO, sob o CPF: 798.674.482-00 e DAP Nº SDW07986744820015041011l8, residente e domiciliado na Av. Castelo Branco, s/nº - Colônia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 03, 10 e 24 , totalizando R$ 17.796,26 (Dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

MANOEL PEREIRA XAVIER, sob o CPF: 000.037.732-56 e DAP Nº SDW00000377325618041205l7, residente e domiciliado na Rua Frei Ludovico, s/nº - Coimbra – CEP: 69.630-000, Benjamin

Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 07 e 21 , totalizando R$ 18.950,00 (Dezoito mil novecentos e cinquenta reais).

ANTONIO ACIOLY DO NASCIMENTO, sob o CPF: 030.769.622-72 e DAP Nº SDW0651568462200710140110 6, residente e domiciliado no Beco Portugal, s/nº - Centro – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedor de parte dos itens: 01, 03, 10 e 24 , totalizando R$ 17.796,26 (Dezessete mil setecentos e noventa e seis reais e vinte e seis centavos).

AMAZONIA OSSAMI DE OLIVEIRA, sob o CPF: 601.173.622-04 e DAP Nº SDW0601173622042807110955, residente e domiciliado na Rua 1º de Maio, s/nº - Colônia – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte do item: 15 , totalizando R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).

PEDRO DOS SANTOS RIVERA, sob o CPF: 344.561.392-34 e DAP Nº SDW0344561392340605141113, residente e domiciliado na Comunidade de Oriente – CEP: 69.630-000, Benjamin Constant/AM, como vencedora de parte dos itens: 03, 05, 06, 07, 08 e 21, totalizando R$ 18.749,15 (Dezoito mil setecentos e quarenta e nove reais e quinze centavos).

OBJETO: EVENTUAL ***"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BENJAMIN CONSTANT/AM".***

VIGÊNCIA: Até 06 (seis) meses, conforme CONTRATO.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO EXERCÍCIO 2015 O QUAL SE ENCONTRA ACOSTADOS NOS AUTOS DO PROCESSO:
FUNDAMENTOS: CHAMADA PUBLICA nº. 001/2015-CPL/PMBC.

Benjamin Constant (AM), 26 de Junho de 2015.

IRACEMA MAIA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucivelton Dumont Cavalcante
Código Identificador:A8FA06F2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE BOCA DO ACRE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2015CPL PROCESSO Nº 106/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO E PERMANENTE, TAIS COMO: EXPEDIENTE/DIDÁTICO, MATERIAL DE INFORMÁTICA. PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses.
Lote I: ALCINETE CAMPOS DE SOUZA - ME, Item 01 R$ 11,00 Item 02 R$ 1,50 Item 03 R$ 1,00 Item 04 R$ 2,00 Item 05 R$ 3,50 Item 06 R$ 0,50 Item 07 R$ 2,00 Item 08 R$ 3,00 Item 09 R$ 1,80 Item 10 R$ 5,00 Item 11 R$ 2,50 Item 12 R$ 3,00 Item 13 R$ 8,50 Item 14 R$ 5,00 Item 15 R$ 2,00 Item 16 R$ 21,00 Item 17 R$ 6,00 Item 18 R$ 13,00 Item 19 R$ 2,50 Item 20 R$ 125,00 Item 21 R$ 125,00 Item 22 R$ 15,00 Item 23 R$ 4,00 Item 24 R$ 22,00 Item 25 R$ 2,00 Item 26 R$ 4,00 Item 27 R$ 2,00 Item 28 R$ 3,00 Item 29 R$ 2,30 Item 30 R$ 18,00 Item 31 R$ 19,00 Item 32 R$ 110,00 Item 33 R$ 10,00 Item 34 R$ 10,00 Item 35 R$ 2,50 Item 36 R$ 2,00 Item 37 R$ 2,50 Item 38 R$ 40,00 Item 39 R$ 18,00 Item 40 R$ 5,00 Item 41 R$ 0,50 Item 42 R$ 1,50 Item 43 R$ 0,50 Item 44 R$ 1,50 Item 45 R$ 1,00 Item 46 R$ 4,00 Item 47 R$ 5,00 Item 48 R$ 6,00 Item 49 R$ 3,00 Item 50 R$ 2,50 Item 51 R$ 4,00 Item 52 R$ 4,00 Item 53 R$ 5,00 Item 54 R$ 7,00 Item 55 R$ 9,00 Item 56 R$ 14,20 Item 57 R$ 21,00 Item 58 R$ 26,50 Item 59 R$ 29,00 Item 60 R$ 27,00 Item 61 R$ 29,00 Item 62 R4 37,00 Item 63 R$ 54,00 Item 64 R$ 37,00 Item 65 R$ 43,60 Item 66 R$ 52,00 Item 67 R$ 8,00 Item 68 R$ 9,00 Item 69 R$ 14,00 Item 70 R$ 17,00 Item 71 R$ 9,00 Item 72 R$ 12,96 - Lote II: FRANCISCO MATOS SANTANA –ME, Item 01 R$ 4,09 Item 02 R$ 3,26 Item 03 R$ 3,72 Item 04 R$ 5,58 Item 05 R$ 11,16 Item 06 R$ 20,58 Item 07 R$ 14,69 Item 08 R$ 16,74 Item 09 R$ 17,67 Item 10 R$ 2,70 Item 11 R$ 3,26 Item 12 R$ 2,79 Item 13 R$ 3,72 Item 14 R$ 2,79 Item 15 R$ 4,65 Item 16 R$ 0,93 Item 17 R$ 1,40 Item 18 R$ 3,26 Item 19 R$ 5,12 Item 20 R$ 6,98 Item 21 R$ 7,91 Item 22 R$ 13,95 Item 23 R$ 9,30 Item 24 R$ 33,48 Item 25 R$ 5,58 Item 26 R$ 7,81 Item 27 R$ 13,95 Item 28 R$ 2,70 Item 29 R$ 7,44 Item 30 R$ 93,00 Item 31 R$ 4,65 Item 32 R$ 51,15 Item 33 R$ 7,44 Item 34 R$ 1,86 Item 35 R$ 21,39 Item 36 R$ 1,86 Item 37 R$ 13,95 Item 38 R$ 32,55 Item 39 R$ 4,65 Item 40 R$ 114,39 Item 41 R$ 16,74 Item 42 R$ 21,39 Item 43 R$ 29,76 Item 44 R$ 4,65 Item 45 R$ 3,72 Item 46 R$ 5,58 Item 47 R$ 3,72 Item 48 R$ 1,86 Item 49 R$ 2,79 Item 50 R$ 1,12 Item 51 R$ 2,33 Item 52 R$ 3,26 Item 53 R$ 3,26 Item 54 R$ 4,65 Item 55 R$ 22,32 Item 56 R$ 0,93 Item 57 R$ 2,05 Item 58 R$ 1,40 Item 59 R$ 18,60 Item 60 R$ 1,40 Item 61 R$ 1,40 Item 62 R$ 16,74 Item 63 R$ 5,58 Item 64 R$ 9,30 Item 65 R$ 2,99 Item 66 R$ 3,72 Item 67 R$ 3,74 Item 68 R$ 38,50 Item 69 R$ 38,50 Item 70 R$ 1,98 - Lote III: RAIMUNDO BRITO DE SOUZA – EPP, Item 01 R$ 76,00 Item 02 R$ 124,80 Item 03 R$ 60,00 Item 04 R$ 85,00 Item 05 R$ 520,00 Item 06 R$ 410,00 Item 07 R$ 400,40 Item 08 R$ 540,00 Item 09 R$ 430,00 Item 10 R$ 36,40 Item 11 R$ 57,20 Item 12 R$ 46,80 Item 13 R$ 37,44 Item 14 R$ 41,60 Item 15 R$ 52,00 Item 16 R$ 93,60 Item 17 R$ 72,80 Item 18 R$ 93,60 Item 19 R$ 88,40 Item 20 R$ 193,44 Item 21 R$ 173,86 Item 22 R$ 130,00 Item 23 R$ 173,86 Item 24 R$ 144,14 Item 25 R$ 175,32 Item 26 R$ 88,40 Item 27 R$ 104,00 Item 28 R$ 176,80 Item 29 R$ 132,00 Item 30 R$ 83,20 Item 31 R$ 161,20 Item 32 R$ 76,60 Item 33 R$ 83,20 Item 34 R$ 62,40 Item 35 R$ 98,80 Item 36 R$ 78,00 Item 37 R$ 130,00 Item 38 R$ 93,60 Item 39 R$ 88,40 Item 40 R$ 104,00 Item 41 R$ 78,00 Item 42 R$ 98,80 Item 43 R$ 78,00 Item 44 R$ 130,00 Item 45 R$ 130,00 – Lote IV: RAIMUNDO BRITO DE SOUZA – EPP, Item 01 R$ 832,00 Item 02 R$ 364,00 Item 03 R$ 644,80 Item 04 R$ 457,60 Item 05 R$ 416,00 Item 06 R$ 436,80 Item 07 R$ 1.268,80 Item 08 R$ 405,60 Item 09 R$ 5.148,00 Item 10 R$ 2.808,00 Item 11 R$ 158,40 Item 12 R$ 219,20 Item 13 R$ 332,80 Item 14 R$ 104,80 Item 15 R$ 197,60
DATA DA ASSINATURA: 20 de Julho de 2015.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Boca do Acre e a Senhora: ALCINETE CAMPOS DE SOUZA, o Senhor: FRANCISCO MATOS SANTANA e o Senhor: RAIMUNDO BRITO DE SOUZA, pelas Contratadas.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2015 CPL.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:15B5FFC0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 015/2015

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015
PROCESSO Nº 107/2015
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, GÁS (GLP) 13 Kg, PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.
VALIDADE DA ATA: 12 (Doze) meses.
LOTE ÚNICO: F. P. NEVES - ME, com o valor total estimado em R$ - 244.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E QUATRO MIL REAIS).
DATA DA ASSINATURA: 21 Julho de 2015.
ASSINAM: ANTONIO IRAN DE SOUZA LIMA, pela Prefeitura Municipal de Bocas do Acre e o Senhor: FRANCISCO PEREIRA NEVES, pela contratada.
FORNECEDOR REGISTRADO POR OCASIÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2015 CPL.

Publicado por:
Aguimar Silva de Noronha
Código Identificador:007F712D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA

GABINETE DO PREFEITO
5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012

5° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012 DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA NA FORMA A SEGUIR:
Aos 23 (vinte e três) dias do mês de Dezembro de 2014, nesta cidade de Caapiranga, no Estado do Amazonas, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.628.046/0001-00, situada na Praça 28 de Dezembro, s/nº – Centro, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, o senhor **ZILMAR ALMEIDA DE SALES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Caapiranga, na Rua Novo Horizonte, s/nº – Bairro Novo Horizonte, portador do RG nº 0729555-3 SSP/AM, e do CPF nº 342.861.362-72, e do outro lado a Empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Estrada Ary Antunes s/nº Caapiranga - AM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 14.262.703/0001-00, neste ato representada por seu Representante legal, o Senhor **FLÁVIO CASTRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Anísio Jobim, nº 56 – Bairro Terra Preta – Manacapuru/AM, portador do RG nº 0362436-6 SSP/AM e do CPF nº 073.470.902-10, tendo em vista os motivos constantes no Processo Administrativo, disseram vir assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2012-CPL-PMC, publicado no mural da prefeitura municipal, conforme determinado pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal, no que lhe é aplicável, que se regerá pelas disposições das Leis nº 8.666/93, 8.880/94, 9.648/98 e 6.938/98 e Pinte elas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do Termo de Contrato Original, por mais **180** (**Cento e Oitenta) dias corridos, contados de 26/12/2014 à 26/06/2015**, para dar continuidade nos serviços de obras e engenharia para **CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM**, obedecendo fiel e integralmente os termos originais assinados:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato original, que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.
E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Caapiranga (AM), 23 de Dezembro de 2014.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga
Contratante

FLÁVIO CASTRO DOS SANTOS
Construtora de Obras e Serviços LTDA
Contratado

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:D9F8A2F4

GABINETE DO PREFEITO
6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2012 DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA, CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA, E A EMPRESA CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA NA FORMA A SEGUIR:
Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Junho de 2015, nesta cidade de Caapiranga, no Estado do Amazonas, presente de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPIRANGA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.628.046/0001-00, situada na Praça 28 de Dezembro, s/nº – Centro, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu titular, o senhor **ZILMAR ALMEIDA DE SALES**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Caapiranga, na Rua Novo Horizonte, s/nº – Bairro Novo Horizonte, portador do RG nº 0729555-3 SSP/AM, e do CPF nº 342.861.362-72, e do outro lado a Empresa **CONSTRUTORA DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, adiante designada simplesmente **CONTRATADA,** pessoa jurídica de direito privado, sediada à Estrada Ary Antunes s/nº Caapiranga - AM, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o nº 14.262.703/0001-00, neste ato representada por seu Representante legal, o Senhor **FLÁVIO CASTRO DOS SANTOS**, brasileiro, casado, domiciliado à Rua Anísio Jobim, nº 56 – Bairro Terra Preta – Manacapuru/AM, portador do RG nº 0362436-6 SSP/AM e do CPF nº 073.470.902-10, tendo em vista os motivos constantes no Processo Administrativo, disseram vir assinar o presente Termo Aditivo ao Contrato n° 017/2012-CPL-PMC, publicado no mural da prefeitura municipal, conforme determinado pelo art. 97 da Lei Orgânica Municipal, no que lhe é aplicável, que se regerá pelas disposições das Leis nº 8.666/93, 8.880/94, 9.648/98 e 6.938/98 e Pinte elas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditamento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência estipulado na Cláusula Décima do Termo de Contrato Original, por mais **180** (**Cento e Oitenta) dias corridos, contados de 26/06/2015 à 26/12/2015**, para dar continuidade nos serviços de obras e engenharia para **CONSTRUÇÃO DE 13 (TREZE) UNIDADES HABITACIONAIS NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CAAPIRANGA/AM**, obedecendo fiel e integralmente os termos originais assinados:

CLÁUSULA SEGUNDA – Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no contrato original, que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste aditivo.
E por assim estarem de acordo, assinam o presente termo aditivo, os representantes das partes e as testemunhas abaixo.

Caapiranga (AM), 23 de Junho de 2015.

ZILMAR ALMEIDA DE SALES
Prefeito Municipal de Caapiranga
Contratante

FLÁVIO CASTRO DOS SANTOS
Construtora de Obras e Serviços LTDA
Contratado

Publicado por:
Jesse Peres Tinoco
Código Identificador:85501B4E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CARAUARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 010/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Manarian para a Escola Municipal José Maria Bahia Ramalho na comunidade Vila Ramalho; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ANTONIO FRANCISCO MARTINS DA SILVA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;

Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 010/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:5BA7B1B1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 011/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial, no percurso da localidade Senhor Torôco para a Escola Municipal José de Aribamar na comunidade Bauana; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor JHONNY DE SOUZA DA SILVA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 011/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:5958A854

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 012/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de profissionais da educação com apoio pedagógico e supervisão escolar no percurso das comunidades: Zabreu, Matatibem, Gumo do Facão, Novo Horizonte, Pupuaí e Nova Esperança; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor JOÃO ERALDO SANTOS DA SILVEIRA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 012/2015..

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:D8536808

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 013/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Canta Galo para a Escola Municipal Miguel Feitosa na comunidade São José no Igarapé Anachiqui; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora MARIA FERREIRA DE LIMA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 013/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:61C0531B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 025/2014
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de profissionais da educação com apoio pedagógico e supervisão escolar no percurso das comunidades: Fortuna, Maria Monteiro, Imperatriz, Bom Jesus, Bauana, Idó, Pão, Barreira do Idó, São Raimundo e Xué; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RUBERSON GOMES DE MELO, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil duzentos e quarenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 025/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:BB81D5FD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 014/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Xibauazinho para a Escola Municipal São José na comunidade Xibauá; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ORIVAN PIRES MOREIRA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;

Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 014/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:26CB7DA5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 015/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Uniãozinha para a Escola Municipal Luiz Litaiff na comunidade Bacaba no igarapé do Jaraqui; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor PEDRO WAGNER DO NASCIMENTO PEREIRA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 015/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:068F63AB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 016/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Sr. Peladinho Igarapé do São Raimundo para a Escola Municipal Antonio Esmeraldo na comunidade Barreira do Idó; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RAIMUNDO LUIZ ARAÚJO DE BRITO, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 016/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:FD89CC12

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 017/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Fazenda Leão e igarapé do ponte para a Escola Municipal Sérvulo Campelo na comunidade Vila Nova; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RAIMUNDO ANTONIO COSME DA COSTA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais); Dotação
Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 017/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:E196AACC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 018/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Morada Nova para a Escola Municipal Luiz Campos na comunidade Santo Antonio do Brito; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor SIRLEI GOMES DA SILVA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 018/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:4AEB6377

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 019/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Deus e Pai para a Escola Municipal José de Arribamar na comunidade Idó Novo; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora SOLANGE DOS SANTOS ASSIS, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;

Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 019/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:5990011C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 020/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade São Marcos para a Escola Municipal Miguel Feitosa na comunidade Sororoca no Igarapé Anaxiqui; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor ODENILDO FEITOSA DO NASCIMENTO, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 020/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F332987D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 022/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Urubu Cachoeira para a Escola Municipal Marcio Claudio da Silva na comunidade Toari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor JOSÉ DE FIGUEIREDO MAREIRA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 022/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:717EABB1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 023/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Monte Douro para a Escola Municipal João Marcos Teixeira na comunidade Morro Alto; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RISOMILDO NASCIMENTO DE SOUZA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 023/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:CC1E167E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 024/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Sacado de Carauari e Ponte do Futuro para a Escola Municipal Sebastião Sampaio na sede do Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor WAGNER PEREIRA DE LIMA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;
Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 024/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:8050EB10

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 024/2015
Data: 02/03/2015; Prazo: 10 (dez) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Sacado de Carauari e Ponte do Futuro para a Escola Municipal Sebastião Sampaio na sede do Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor WAGNER PEREIRA DE LIMA, no Valor de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais);
Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010;

Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 024/2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 02 de Março de 2015.

JOÃO DANTAS DE BRITO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:237A3E83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 032/2015
Data: 13/03/2015; Prazo: 60 (sessenta) dias; Objeto: Contratação de empresa para executar os serviços de Limpeza Urbana no Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa: SILVA E ALMEIDA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, no Valor de R$ 147.369,83 (Cento e quarenta e sete mil trezentos e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos), Dotação Orçamentária: 0209.01.15.452.0011.2.024; Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 10; Carta Contrato Nº 032/2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 13 de Março de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:BC813184

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 033/2013
Data: 01/04/2015; Prazo: 09 (nove) meses; Objeto: Locação de imóvel, destinado atender as necessidades funcionais da Secretaria Municipal de Administração; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e a Senhora: SANDERLY MARIA DO NASCIMENTO MOTA, no Valor de R$ 9.000,00 (nove mil reais); Dotação Orçamentária: 0203.01.04.122.0011.2.005; Elemento de Despesa: 33.90.36; Fonte de Recurso: 10-Recurso Próprio; Carta Contrato Nº 033/2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 01 de Abril de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:F0460C87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 034/2015
Data: 04/05/2015; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da localidade Sacado de Carauari e Ponte do Futuro para a Escola Municipal Sebastião Sampaio Correa na sede do Município de Carauari; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor GEDEON PAULO DOS SANTOS CORREA, no Valor de R$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 034/2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de Maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:97699990

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CARTA CONTRATO Nº 035/2015
Data: 04/05/2015; Prazo: 08 (oito) meses; Objeto: Serviços de condução de alunos por via fluvial da Comunidade Concórdia para a Escola Municipal Deolinda Alves na comunidade São João; Partes: Prefeitura Municipal de Carauari e o Senhor RAIMUNDO NONATO CHAVES DA SILVA, no Valor de R$ 6.304,00 (seis mil trezentos e quatro reais); Dotação Orçamentária: 0205.01.12.361.0062.2.010; Elemento de Despesa: 33.90.33; Fonte de Recurso: 11-FUNDEB; Carta Contrato Nº 035/2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO
O presente Termo foi publicado no Quadro de Avisos Gerais da Prefeitura de Carauari, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, nos termos da Lei Orgânica Municipal.
Em 04 de Maio de 2015.

FRANCISCO COSTA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Manuel de Jesus Felinto Gregório
Código Identificador:ED4BAF81

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE COARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 016-A/2015-CPL

(Inciso I e II Art. 4º da lei 10.520/02)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE COARI através da Comissão Permanente de Licitação torna público o **Pregão Presencial SRP nº. 016-A/2015-CPL**: **Objeto:** Eventual Contratação de Empresa Especializada em Fornecimento de Cilindro de Oxigênio Hospitalar, para atender as demandas dos Pacientes do Hospital Regional de Coari de interesse da Secretaria Municipal de Saúde. **Data da Realização 04/08/2015, as 08h30min**.

Os Editais e seus respectivos anexos, quando for o caso podem ser examinados e adquiridos na Rua 05 de setembro, nº. 1000, Centro, Coari/AM na Comissão Permanente de Licitação - CPL das 08:00 horas às 13:00 horas, mediante o pagamento do edital R$ 85,00 (oitenta e cinco reais), através de DAM (Documento de Arrecadação Municipal) no setor de Tributos da Prefeitura, com pagamentos em uma das Agências da Rede Bancária Credenciada pela Prefeitura Municipal de Coari / AM ***A Prefeitura Municipal de Coari reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.***

Coari/AM 21 de julho de 2015.

FRANCISCO RIVERSON DO COUTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D9D23061

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerada**, de oficio, a partir de **01 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	JAQUELINE DE SOUZA MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão da pessoa elencada no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6F77609A

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre dispensas, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica dispensado, de oficio, a partir de **09 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, a seguinte pessoa:

ORD.	NOME	CARGO
01	GERARDO GUTIERREZ BLANCO	CIRURGIAO DENTISTA

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão da pessoa elencada no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D14E2C31

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Exoneradas**, de oficio, a partir de **01 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	ALDILENE DA SILVA COELHO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
02	DARCILENE SOCORRO AZEVEDO DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL III
03	DAVISON FERREIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
04	ERISVANIA GOMES DE ALMEIDA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
05	JAIME BISPO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I
06	JAIR ROBERTO RODRIGUES FERREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
07	JANILCIA NASCIMENTO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
08	JOSIANE LIMA DA ROCHA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL III
09	LANES DOS SANTOS FERNANDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
10	LUCILENE MARIA NOGUEIRA GOMES	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II
11	MARILZA ANDRADE RIBEIRO	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I
12	MARCIO GOMES DE OLIVEIRA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II
13	PATRICIA JEANE DE OLIVEIRA COSTA	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I
14	RANILSON SILVA DAMASCENO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
15	SAMUEL MARINS DA CRUZ	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
16	SILVIA CAROLINE CAMARGO SOARES	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II
17	TIMOTEO DOS SANTOS LEAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
18	WILCILANES SALDANHA ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:0F7BDBC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre dispensas, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam dispensadas, de oficio, a partir de **01 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	NOME	CARGO
01	COSMOS LIMA FERREIRA	FARMACEUTICO
02	JOSE NILDO ARAUJO DE AZEVEDO	ENFERMEIRO TEMP
03	JOSILENE DE OLIVEIRA E SOUZA	NUTRICIONISTA TEMP
04	MARIA DO PERPETUO SOCORRO MOTA DA COSTA	ASSISTENTE SOCIAL
05	RUTH PEREIRA DE MELO	ASSISTENTE SOCIAL
06	VANIA DE MENEZES RODRIGUES	ENFERMEIRA

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F83F2D1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 03 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre dispensas, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:
Art. 1º - Art. 1º - Ficam dispensadas, de oficio, a partir de **03 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	NOME	CARGO
01	GISELLE COELHO ASSANTE	ENFERMEIRA TEMP
02	JANDILMA DUARTE DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO TEMP
03	JORES WALDIONOR DE O. MOURA	ENFERMEIRO TEMP

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 03 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:9AA7D277

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV, Símbolo CC-7 da Prefeitura Municipal de Coari é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

I - NOMEAR o Senhor **BRUNO RAFAEL NERY GARCIA** para o Cargo ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV, Símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de O1 de Julho de 2015.

II – **DETERMINAR** a Secretaria Municipal de Administração que adote as providências cabíveis.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:29C5AD60

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE OFICIO, DE FUNÇÕES PÚBLICAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Exoneradas**, de oficio, a partir de **01 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	25248	ROZINETE PINHO DOS SANTOS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II
02	25249	SIRLENE BEZERRA GUIMARAES	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I
03	24883	SUZIMARA FELIX GONCALVES	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I
04	25251	ZULDIMARINA SOARES DE CASTRO	ASSESSOR TECNICO DE NIVEL SUPERIOR I
05	25257	MIQUEIAS MOREIRA DANTAS	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II
06	24246	JULIANE MARILIA COSTA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II
07	25247	NUBIA COSTA DE SOUZA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II
08	25262	PEDRO BATISTA MATOS JUNIOR	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II
09	24233	CARLEANE DA SILVA LIMA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL III
10	25255	CRISTIANY LIMA VERDE DE ALMEIDA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL III
11	24243	JOAO DE DEUS ALVES MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
12	25372	LUCAS CORREA LIMA E SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
13	22199	ANTONIO CARLOS PORTELA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
14	25253	BARBARA SORAYA MELO RIBEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
15	24256	BRENDA DOS SANTOS AFONSO	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL III
16	24250	ALEXANDRO ALVES MARTINS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
17	25855	ALEXANDRO ALVES NUNES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
18	24210	ANA CLEIDE FERNANDES DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
19	25261	ANA CRISTINA LIMA DE MOURA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
20	23667	ANDRE ARAUJO MIGLIO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
21	25250	WALLACE GOMES DE MELO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
22	25265	VERA LUCIA ROCHA DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
23	25854	MARCOS RICARDO OLIVEIRA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
24	24264	MARIA DAS DORES DE SOUZA LIMA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
25	25245	MARIA ILAMIR MOTA	ASSESSOR TECNICO ESPECIAL III

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:783A2331

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 17 DE JULHO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre dispensas, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Ficam dispensadas, de oficio, a partir de **17 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

UND.	COD.	NOME	CARGO
1	18127	ABRAÃO LIMA DA SILVA	VIGILANTE
2	18128	ADANILTON DA SILVA FABA	VIGILANTE
3	18130	ALCENIR ALVES DE FREITAS	VIGILANTE
4	21733	ALCIMAR DA CUNHA VIEIRA	AGENTE DE TRANSITO TMP
5	21640	ALDENEY DE SOUZA FARIAS	AGENTE DE TRANSITO TMP
6	18945	ALESSANDRO SANTOS DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO TMP
7	18131	ALEX GONCALVES TORRES	VIGILANTE
8	18134	ANDREY NASCIMENTO DA SILVA	VIGILANTE
9	18137	ARIVALDO FRAZAO FERREIRA	VIGILANTE
10	18136	ARLEI DA COSTA FROTA	VIGILANTE
11	18138	BENESON CARDOSO DA COSTA	VIGILANTE
12	21728	BERNARDO ROCHA DE SOUZA	AGENTE DE TRANSITO TMP
13	18139	CARLOS BATISTA BARROS	VIGILANTE
14	18140	CLAUDIOMAR RODRIGUES DA SILVA	VIGILANTE
15	18141	DAVID ALVES DOS SANTOS	VIGILANTE
16	21740	DEVYD CORREA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO TMP
17	21587	DIONIZIA VIEIRA DE SOUZA E SILVA	AUXILIAR DE LIMPEZA
18	18142	DOMARIO SOUZA DA SILVA	VIGILANTE
19	18143	EDENILSON SOUZA DE SOUZA	VIGILANTE
20	18144	EDILENILTO DA SILVA COSTA	VIGILANTE
21	18145	EDJARLISON DA SILVA SANTOS	VIGILANTE
22	21593	ERINELMA ROLIM DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE LIMPEZA
23	18146	EUZILENE SALES DE OLIVEIRA	VIGILANTE
24	18148	FABIO DACIO PONTES	VIGILANTE
25	18149	FABRICIO DE SOUZA BOTELHO	VIGILANTE
26	21775	FELIPE FELIX AUANARIO	AGENTE DE TRANSITO TMP
27	21773	FERNANDO NILO DE OLIVEIRA	AGENTE DE TRANSITO TMP
28	21782	FLAVIANO LIMA SAMIS	AGENTE DE TRANSITO TMP
29	18150	FRANCISCA SILVA DE OLIVEIRA	VIGILANTE
30	25886	FRANCISCO ARAÚJO DA COSTA	VIGILANTE

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 17 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:347A3FAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerada**, de oficio, a partir de **15 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, a seguinte pessoa:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	24869	DEBORA MARTINS DE FREITAS	ASSESSOR ESPECIAL NÍVEL VII

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 15 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F744C2A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 1 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Exoneradas**, de oficio, a partir de **01 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	23011	ALIONETE RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
02	25745	GERLANE BARRETO DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
03	22964	JAMILLE PEREIRA ALVES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
04	25744	MARIA EDIJANE DA SILVA SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
05	25646	RICARDO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VII - G.A XI

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:61FDE3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Exoneradas**, de oficio, a partir de **01 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	24173	ADAIL JOSE FERNANDES DA COSTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
02	25211	ADONEO FERNANDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
03	25667	ADONIAS MARTINS DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
04	25347	ALDO DA COSTA SALES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
05	22664	ANTONIO CARLOS BRITO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
06	22895	ANTONIO FERNADES DANTAS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
07	22892	DAVID MENDES DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
08	24142	DAYELE LIMA TEIXEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
09	22473	DONILSON FREITAS GUSMAO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VII
10	24133	EDIVAN ALMEIDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
11	24125	ELCIVAN DE SOUZA MENDES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
12	24171	ELEGILTON DA CRUZ MONTEIRO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
13	22671	ELIZANE DA SILVA BATISTA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
14	24175	ELY DOS SANTOS DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VII – GA XI
15	22884	EUDO ANDRADE MORAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III
16	23788	FABIANA RAIRIMA GOMES C MAGALHAES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
17	23785	FELIPE SILVA DE OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VI
18	25772	FRANCISCO DE AZEVEDO VIANA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VII – GA XI
19	23790	GEANE MAIA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL II
20	23791	HERCULANO BRITO DE SA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
21	23722	ILSON LABORDA DA SILVA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VIII
22	25351	KAROLINA KAMILA FERNANDES MARQUES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VII – GA XI
23	24228	MARCELO QUEIROZ DE ARAUJO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
24	22912	MARCOS DA SILVA SALDANHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
25	23784	MARIA JOSE RODRIGUES DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VII – GA XI
26	24141	RAIMUNDO COELHO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
27	25606	RAMERSON DA SILVA TAVARES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV

28	23721	VALDERIAM LIMA DO NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL V
29	22482	JOELMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I – GA II

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:7D08F59B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE JULHO DE 2015.

DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Fica **Exonerada**, de oficio, a partir de **15 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, a seguinte pessoa:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	22689	VALDENICE PINHEIRO DE SOUZA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 15 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:6AFC48DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE JULHO DE 2015.

DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre dispensas, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Art. 1º - Fica dispensada, de oficio, a partir de **15 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, a seguinte pessoa:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO
01	23843	ALCIONE FERREIRA DE SOUZA FILHO	AUX. ADMINSTRATIVO

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão da pessoa elencada no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 15 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:19CF8249

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE OFICIO, DE FUNÇÕES PÚBLICAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO MUNICIPAL DE 15 DE JULHO DE 2015.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Exoneradas**, de oficio, a partir de **15 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	22990	KATYLLA AMANDA ALVES RAMIRES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV
02	22987	ROZENILSON DA SILVA NASCIMENTO	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 15 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:3FD4184D

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE OFICIO, A PARTIR DE 15 DE JULHO DE 2015

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Exoneradas**, de oficio, a partir de **15 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	23851	ALZERINA VIANA GOMES	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VII
02	22593	GELCILANE GAMA PEREIRA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL VII GA XI

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 15 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:FC944CBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.
EMENTA: DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO, DE OFICIO, DE FUNÇÕES PÚBLICAS E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração, de oficio, de funções públicas e, dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que os Cargos de provimento de Comissão é de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam **Exoneradas**, de oficio, a partir de **01 de julho de 2015**, do cumprimento de funções públicas, as seguintes pessoas:

ORD.	MATRICULA	NOME	CARGO COMISSIONADO
01	22529	CANDIDA DE LIMA DOS SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL I
02	23879	WILMARA PESSOA DA SILVA	ASSESSOR TECNICO NIVEL SUPERIOR I
03	25755	DIEGO MAURO LARANJEIRA RITA	ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III

Art. 2 – **DETERMINA** à Secretaria Municipal de Administração, através do Departamento de Recursos Humanos, a adoção imediata exclusão das pessoas elencadas no art. anterior da folha de pagamento.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:08C831C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
NOMEACAO DE CANDIDA DE LIMA DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III, Símbolo CC-6 da Prefeitura Municipal de Coari é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

NOMEAR a Senhora**, CANDIDA DE LIMA DOS SANTOS** para o Cargo ASSESSOR ESPECIAL NIVEL III, Símbolo CC-6, da Secretaria Municipal de Fazenda da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de O1 de Julho de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:F54FFBDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
NOMEAR WILMARA PESSOA DA SILVA

DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR TECNICO ESPECIAL NIVEL II, Símbolo CC-II da Prefeitura Municipal de Coari é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

NOMEAR a Senhora**, WILMARA PESSOA DA SILVA** para o Cargo ASSESSOR TECNICO ESPECIAL II, Símbolo CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda Prefeitura Municipal de Coari, a partir de O1 de Julho de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:D0054043

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
NOMEAR DIEGO MAURO LARANJEIRA RITA

DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV, Símbolo CC-7 da Prefeitura Municipal de Coari é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

NOMEARo Senhor**, DIEGO MAURO LARANJEIRA RITA** para o Cargo ASSESSOR ESPECIAL IV, Símbolo CC-7, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de O1 de Julho de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:4BF966D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE CASA CIVIL
NOMEAR ALIONETE RODRIGUES DOS SANTOS

DECRETO MUNICIPAL DE 01 DE JULHO DE 2015.

O Prefeito Municipal de Coari**, RAIMUNDO NONATO DE ARAUJO MAGALHAES,** usando da competência que lhe confere o Art. 78, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Coari.

CONSIDERANDO, que o Cargo de ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV, Símbolo CC-7 da Prefeitura Municipal de Coari é por natureza de provimento Comissionado e por consequência de responsabilidade do Prefeito Municipal de Coari.

R E S O L V E:

NOMEAR a Senhora**, ALIONETE RODRIGUES DOS SANTOS** para o Cargo ASSESSOR ESPECIAL NIVEL IV, Símbolo CC-7, da Secretaria Extraordinária da Mulher da Prefeitura Municipal de Coari, a partir de O1 de Julho de 2015.

Cientifique-se.
Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coari, Estado do Amazonas, em 01 de julho de 2015.

RAIMUNDO NONATO DE ARAÚJO MAGALHAES
Prefeito Municipal de Coari

Publicado por:
Lindomar Maciel Fragoso
Código Identificador:33E8E694

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE CODAJÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.° 1.432 DE 16 DE JULHO DE 2015. DISPOE SOBRE A SUSPENSÃO POR 120 DIAS DO RESPONSÁVEL PELA COMDEC - CODAJÁS E NOMEIA O SR. ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS PARA RESPONDER PELA REFERIDA FUNÇÃO, NO PRAZO ACIMA DETERMINADO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CODAJAS, Estado do Amazonas, Exmo. Sr. **ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS,** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e embasada nos Diplomas Legais pertinentes a matéria;
CONSIDERANDO a necessidade da urgente revitalização da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil inscrita no CNPJ 15.750.769/0001-02.
DECRETA:
Art.1°. Fica suspenso pelo período de 120 dias o atual responsável pela COMDEC - Codajás, da função de responsável pela COMDEC - Codajás.
Art.2°. NOMEAR o Sr. **ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS,** prefeito do município de Codajás, portador da Carteira de Identidade n.º 558568 e CPF n.º 273.598.762-15, para responder no citado Art.1º deste Decreto pela Codajás Secretaria.
Art.3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CODAJÁS-AM., aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze.

ABRAHAM LINCOLN DIB BASTOS
Prefeito do Município de Codajás

Publicado por:
Harailton Soares Rocha
Código Identificador:DEE3F3D2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE FONTE BOA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 020/2015

Objeto: Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. Sessão pública agendada para o dia **22/07/2015, às 08h30** foi **adiada** para o dia **03/08/2015, às 08h30** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:CE90CCEE

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2015

Objeto: Fornecimento de Medicamentos e Material Hospitalar. Sessão pública agendada para o dia **22/07/2015, às 14h00** foi **adiada** para o dia **03/08/2015, às 14h00** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:44A0BA33

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2015

Objeto: Fornecimento de Combustíveis e Derivados de Petróleo. Sessão pública agendada para o dia **23/07/2015, às 08h30** foi **adiada** para o dia **04/08/2015, às 03h30** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:7412551D

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADIAMENTO – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 023/2015

Objeto: Fornecimento de Mobiliário Escolar (PROINFÂNCIA). Sessão pública agendada para o dia **23/07/2015, às 14h00** foi **adiada** para o dia **04/08/2015, às 14h30** e será realizada na sala da Comissão Municipal de Licitação, situada na Rua Álvaro Maia, s/n. Bairro Centro - Santo Antônio do Içá. CEP: 69.685-000. O Edital encontra-se à disposição dos interessados na sala da CML, pelo preço de R$50,00 (cinquenta reais) e poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de 08h00 às 13h00, de segunda-feira a sexta-feira.

LASSIE CARVALHO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Augusto Montenegro Freire
Código Identificador:06FD8A3D

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO

DECRETO Nº 13/2014
Guajará – AM, 08 de Julho de 2015.

DECRETO DE CONVOCAÇÃO

Convoca a IV Conferência Municipal de Assistência Social.

O Prefeito Municipal de Guajará, em conjunto com presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implantação de política de Assistência Social no Município.
DECRETA:
Art. 1° Fica convocado a IV Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no(s) 23 de julho de 2015, tendo como tema central:
"CONSLIDAR O SUAS DE VEZ RUMO A 2026".
Art. 2° As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Assistência Social.
Art. 3° Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSE ERONILDES NOBRE FILHO
Prefeito em Exercício

ANTONIO CARLOS LIMA DA FONSECA
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Guajará-AM.

Publicado por:
Dilena Rodrigues de Paula
Código Identificador:63016F0E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE HUMAITÁ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 512/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 13 de julho de 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ODAIR JOSÉ SIMÕES PRUDÊNCIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando a solicitação constante do Ofício nº. 475/2015-SEMSA, de 03 de julho de 2015;

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR** o Senhor **ODAIR JOSÉ SIMÕES PRUDÊNCIO**, do Cargo Público de **Coordenador Administrativo VII - Símbolo CC- 20,** de caráter em comissão.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por via do setor de Recursos Humanos, que proceda a todas as anotações pertinentes à plena execução do disposto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 03 de julho de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:54888C8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 513/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 13 de julho de 2015

DISPÕE SOBRE PROVIMENTO DOS CARGOS PÚBLICOS DE CONFIANÇA QUE TRATA A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Humaitá-AM.

Considerando a necessidade de prover todos os setores com pessoal que assessore os auxiliares direto do Prefeito que trata o art. 70º incisos e parágrafos da Lei Orgânica do Município;

Considerando os levantamentos prévios realizados com o fito de identificação das necessidades de pessoal para cargos públicos de confiança nos termos do inciso V do art. 37 da Constituição Federal.

R E S O L V E

Art. 1º - **CONCEDER** ao Senhor **AZENRAL PINTO DE CASTRO**, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura de Humaitá, **Gratificação de Função Nível XIII, Símbolo CH–13**.

Art. 2º - O servidor Gratificado, está lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento –SEMPLAD.

Art. 3º - O senhor **AZENRAL PINTO DE CASTRO**, por pertencer ao Quadro Permanente de servidores do Município/Prefeitura deverá apresentar-se no Setor de Recursos Humanos da Prefeitura para tão somente tomar ciência do presente Ato.

Art. 4º - Esta Portaria retroage seus efeitos a 1º de julho de 2015, revoguem-se as disposições em contrário, em particular a Portaria nº. 1142/2014-GAB.PREF.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:28CDF82F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 515/2015-GAB. PREF.

Humaitá, 13 de julho de 2015

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DA SERVIDORA FABIANA CRISTINA DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO** Prefeito do Município de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e pela Emenda nº. 010 de 02 de dezembro de 2014.

Considerando Requerimento da servidora FABIANA CRISTINA DA SILVA

R E S O L V E

Art. 1º - **EXONERAR** a pedido a servidora **FABIANA CRISTINA DA SILVA** do Cargo Público de **CHEFE ADMINISTRATIVO - Nível VII, Símbolo CC-09**, de caráter em comissão.

Art. 2º - Determina-se à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, por via do setor de Recursos Humanos, que proceda a todas as anotações pertinentes à plena execução do disposto no Art. 1º desta Portaria.

Art. 4º - Este Ato retroage seus efeitos a 30 de junho de 2015, revoguem-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE e
CUMPRA-SE.

JOSÉ CIDENEI LOBO DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Humaitá-AM

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:07BC5857

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2028/2015

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 026/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 17 de julho de 2015, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **M. A. P. DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ: 08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 50** pelo valor global de **R$954.857,50 (Novecentos e Cinquenta e Oito Mil Oitocentos e Cinquenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos**, por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-AM., 17 de Julho de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:95B29FEB

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 5078/15.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de uma central de ar de 12.000 BTUS destinada a Secretaria de Fazenda do Município de Humaitá (AM)..
Credor: L. de G. do Espírito Santo - EPP
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 21/07/2015
Valor R$ 1.650,00 (um mil, seiscentos e cinqüenta reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:043FD9A0

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2027/2015

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 025/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 16 de julho de 2015, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto às empresas: **AGROMOTORES MÁQUINAS E IMPLEMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 03.881.622/0001-64, vencedora dos itens: 15 a 22, 24, 26 a 28, 31, 32, 46, 47, 55, 61, 68 a 73, 76, 77, 79 a 81, 83, 84, 86, 87, 89, 93, 95, 96, 98, 99 e 100** pelo valor global de **R$2.021.316,05 (Dois Milhões Vinte e Um Mil e Trezentos e Dezesseis Reais e Cinco Centavos) e J. OLIVEIRA SÁ, inscrita no CNPJ: 05.073.494/0001-58, vencedora dos itens: 01 a 14, 23, 25, 29, 30, 33 a 45, 50 a 54, 56, 57, 59, 60, 62 a 65, 74, 75, 78, 82, 85, 88, 90, 91, 92, 94, 97, 101 e 102** pelo valor global de **R$1.042.468,50 (Um Milhão Quarenta e Dois Mil e Quatrocentos e Sessenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)**, por terem sido classificadas no aludido certame.

Humaitá-AM., 17 de Julho de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:C734E48A

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2517/2015

ATO DE ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº. 028/2015

O Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação e Compras da Prefeitura de Humaitá no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 10.520/2002, após analisado o resultado do julgamento da Proposta e Habilitação do supracitado procedimento licitatório em 17 de julho de 2015, tipo menor preço por Item, devidamente lavrada em ata, **ADJUDICO** o seu objeto à empresa: **M. A. P. DOS SANTOS-ME, inscrita no CNPJ: 08.830.492/0001-54, vencedora dos itens: 01 a 12** pelo valor global de **R$1.566.626,00 (Um Milhão Quinhentos Sessenta e Seis Mil e Seiscentos e Vinte e Seis Reais**, por ter sido classificada no aludido certame.

Humaitá-Am., 17 de Julho de 2015.

RENATO SOUSA DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:6D712F78

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO N.º : 5162/15.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Publicação legal de avisos de licitação no Diário Oficial da União, Jornal do comercio e Diário Oficial do Estado do Amazonas.
Credora: . Edilena Lima
Fundamento legal: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.
Data: 21/07/2015
Valor R$ 5.990,00 (cinco mil, novecentos e noventa reais).

Publicado por:
Manoel Davi da Silva
Código Identificador:2D9C8F46

HUMAITÁPREV
ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA

ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE HUMAITÁ – HUMAITÁPREV. Aos catorze dias do mês de julho de dois mil e quinze, às nove horas, na sede do HUMAITÁPREV, localizada na Rua Cinco de Setembro, número trezentos e quarenta e oito – Centro realizou-se a trigésima quinta reunião ordinária do Conselho de Administração do HUMAITÁPREV, presidida pelo senhor Erison Conceição Costa e secretariada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães. A sessão contou com a participação dos membros do Conselho de Administração e do Diretor Administrativo e Financeiro do HUMAITÁPREV, senhor Raimundo Alves Aguiar. Inicialmente, o presidente declarou aberta a sessão, propondo a leitura da ata anterior, que foi considerada aprovada. Em seguida, o presidente solicitou à secretária que anunciasse a pauta do dia: Balancetes dos meses de março e abril de dois mil e quinze. O presidente do Conselho de Administração senhor Erison Conceição Costa, juntamente com os demais membros analisaram primeiramente em detalhes os quantitativos relacionados ao balancete do mês de março de dois mil e quinze, verificando os valores de contribuição, despesas e deduções previdenciárias, conferindo minuciosamente o saldo da conta corrente e o saldo das aplicações. Ficou constatado que os fundos do Instituto foram contabilizados corretamente e estão em consonância com os extratos bancários, que tanto o crédito quanto o débito encontram-se em equilíbrio. No decorrer da análise deste balancete, o presidente do Conselho de Administração sugeriu ao Diretor Administrativo e Financeiro que incluísse na planilha detalhes do crédito de recolhimento e a relação dos segurados que recebem salário maternidade, auxílio doença e outros benefícios para que tudo possa ficar bem esclarecido e não gerar dúvidas. Em seguida, analisou-se o Balancete do mês de abril de dois mil e quinze com o mesmo rigor do balancete anterior, analisou-se criteriosamente o saldo do mês anterior, despesas com a taxa de administração do HUMAITÁPREV, despesas com pagamento de benefícios, rendimentos de aplicações financeiras tanto dos fundos de renda fixa quanto dos fundos de renda variável, créditos de contribuições previdenciárias repassados no período e o saldo real para o mês. Após análise deste balancete, constatou-se que os valores tanto em créditos quanto em despesas foram contabilizados corretamente. Após concluir a análise dos balancetes acima citados, o Conselho de Administração aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, Clemilce Martins Corrêa Magalhães, pelo presidente da reunião, Erison Conceição Costa e pelos demais presentes.

Humaitá, catorze de julho de dois mil e quinze.

Publicado por:
Jair Sales Saraiva
Código Identificador:9B1B218C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE ITACOATIARA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 249 DE 20 DE JULHO DE 2015

Torna-se sem efeito, por negatividade de registro de ato administrativo no TCE-AM, o Decreto nº 204, de 15 de fevereiro de 2013, que aposentou a servidora MARILDE CAÇÃO DE PAIVA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício nº720/2015-DEPRIM, de 01 de julho de 2015, e a Decisão nº 1829/2014–TCE- Primeira Câmara, junto, Relatório e o Parecer Ministerial n.º 1786/2014-MP-CASA, que julgou pela ilegalidade e negativa de registro a Aposentadoria da ex-servidora MARILDE CAÇÃO DE PAIVA, referente ao Processo TCE nº 11622/2014, em virtude da ausência do enquadramento da ex-servidora no cargo efetivo de professora e certidão de tempo de contribuição, e
CONSIDERANDO, a necessidade formal de adequação do ato administrativo, destinado a produzir efeito jurídicos, em consonância aos dispositivos da Lei nº2423/96 e Resolução nº04/2002 da Colenda Corte de Contas, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna-se sem efeito, por força de negativa de registro proferido pela Egrégia Primeira Câmara, o Decreto nº 204, de 15 de fevereiro de 2013, que aposentou a servidora municipal **MARILDE CAÇÃO DE PAIVA,** no Cargo de Professora, Matrícula FEA01/41122, anulando o ato administrativo de inatividade *ut supra*.

Art. 2º. Determinar ao IMPREVI – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara, que exclua do quadro de inativos do Município de Itacoatiara a servidora identificada no art.1º deste Decreto, e providencie a cessação do pagamento do benefício, bem como a formalidade administrativa de cancelamento que exige o ato, dando publicidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:D8429195

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 250 DE 20 DE JULHO DE 2015

Torna-se sem efeito, por negatividade de registro de ato administrativo no TCE-AM, o Decreto nº 277, de 25 de março de 2013, que concedeu pensão ao menor LUIS GUILHERME ARAÚJO DE SOUZA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ITACOATIARA,** invocando a proteção de DEUS, no exercício da competência que lhe confere o artigo 86, da Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Municipal,
CONSIDERANDO o Ofício nº 653/2015-DEPRIM, de 17 de junho de 2015, e a Decisão nº 1848/2014 – TCE - Primeira Câmara, junto, Relatório e o Parecer n.º 2730/2014-MP-JBS, que julgou pela ilegalidade e **negativa de registro** a Pensão Concedida em favor do menor LUIS GUILHERME ARAÚJO DE SOUZA, referente ao Processo TCE nº 3229/2014, em virtude de duplicidade de beneficio, e
CONSIDERANDO, a necessidade formal de adequação do ato administrativo, destinado a produzir efeito jurídicos, em consonância aos dispositivos da Lei nº2423/96 e Resolução nº04/2002 da Colenda Corte de Contas, e
CONSIDERANDO, os atuais interesses da Administração Pública Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º. Torna-se sem efeito, por força de negativa de registro proferido pela Egrégia Primeira Câmara, o Decreto nº 277, de 25 de março de 2013, que concedeu pensão por morte a LUIS GUILHERME ARAÚJO DE SOUZA**,** dependente previdenciário de EROS ANDRADE DE SOUZA ex-servidor desta municipalidade, anulando o ato administrativo *ut supra*.

Art. 2º. Determinar ao IMPREVI – Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara, que exclua do quadro de pensionista do Município de Itacoatiara o beneficiário identificado no art.1º deste Decreto, e providencie a cessação do pagamento do benefício, bem como a formalidade administrativa de cancelamento que exige o ato, dando publicidade.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 20 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:D8E3B360

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE ITACOATIARA
PORTARIA Nº 048, DE 21 DE JULHO DE 2015

Torna sem efeito a Portaria nº 047, de 20 de julho de 2015 e dá outras providências.

O Diretor Presidente do IMPREVI usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 48 da Lei Municipal nº 070, de 15 de maio de 2006, que reestrutura o Regime Próprio de Previdência do Município,

R E S O L V E:

I. Tornar sem efeito a Portaria nº 047, de 20 de julho de 2015, que designou o senhor **ADONAI SERRÃO CAVALCANTE,** Diretor Administrativo-Financeiro, CC-2, para exercer cumulativamente e sem ônus para o instituto, o Cargo de Tesoureiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Itacoatiara - IMPREVI.
II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 109, da Lei Orgânica do Município.

III. CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR-PRESIDENTE DO IMPREVI, 21 de julho de 2015.

MÁBIO FRUTUOSO DE FRANÇA
Diretor-Presidente do IMPREVI
Decreto N° 004 de 02.01.2013

Publicado por:
Adonai Serrão Cavalcante
Código Identificador:71F2DADD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 183 DE 23 DE JUNHO DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA, Secretário Municipal de Assuntos Especiais e Desenvolvimento Econômico desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *JOÃO MANUEL FILGUEIRAS FERREIRA*, Secretário Municipal de Assuntos E. e D. Econômico, Matrícula Funcional APNC/11505, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 022.182.162-72, com domicilio situado a Rua Eduardo Ribeiro, 3863 – Jauary II.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Capital do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Solicitar Cotação e compra de insumo de informática para algumas Secretarias ;
Local: Manaus - AM;
Data: 24 de junho de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 23 de junho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 23 (vinte e três) dias do mês de junho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:B0004B28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 188 DE 02 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor CLEMENTE ALVES DE BRITO JÚNIOR, Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, ao servidor *CLEMENTE ALVES DE BRITO JÚNIOR, Secretário Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias*, Matrícula Funcional APNC/9171, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o Nº 290.087.275-87, com domicilio situado a Rua João Valério, 705, Jauary.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Solenidade de entrega de Equipamentos Agrícolas;
Local: Sede da Superintendência Federal da Agrícola, rua Maceió nº 460 Adrianópolis, Manaus - AM;
Data: 03 de julho de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.
IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 02 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 02 (dois) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:F605E668

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 193 DE 06 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIA à servidora ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, à servidora *ESTER FIGUEIREDO ARAÚJO, Secretária Municipal de Educação*, Matrícula Funcional APNC/9180, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 256.716.772-20, com domicilio situado a Rua Acácio Leite, 3257 – Araújo Costa.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até o Interior, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do Prêmio Gestão Escolar e Prêmio Professor Brasil;
Local: Iranduba - AM;
Data: 07 de julho de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 06 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:90A65F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 194 DE 06 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIA a servidora ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA, Secretária

Municipal de Finanças e Planejamento desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA*, a servidora *ARLEYCE RAIMUNDA MICHILES PEDROSA*, *Secretária Municipal de Finanças e Planejamento*, Matrícula Funcional APNC/11412, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 848.654.582-04, com domicilio situado a Rua Nova do Fomento, 1199 – São Jorge.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 01 (uma) diária para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar de Reunião com Fornecedores de Medicamentos na Empresa Decares Comércio Ltda.;
Local: Manaus-Am;
Data: 07 de julho de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 06 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:AF6A3685

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 195 DE 6 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIA ao servidor LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH, Motorista desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIA* ao servidor *LEANDRO AUGUSTO FARIAS DE NAZARETH*, *Motorista*, Matrícula Funcional SNCC4/11241, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 621.089.802-53, com domicilio situado a Rua Afonso de Carvalho, 1886 – Colônia.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 01 (uma) diária para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Levar lâminas nos laboratórios HEMOAM, Vital Brasil, LACEN e Policlínica Gilberto Mestrinho. Deixar documentos na FVS, Coordenação de FVS, PROEME, Tropical, Ministério da Saúde e FUNASA. Pegar medicamentos na Instrumental e CEMA.
Local: Manaus-AM;
Data: 8 de julho 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 6 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 6 (seis) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:80C257A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 197 DE 08 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIAS à servidora KESIA MAIA GARCIA, Secretária Municipal de Meio Ambiente desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

RESOLVE:

I. Conceder *DIÁRIAS* à servidora *KESIA MAIA GARCIA*, *Secretária Municipal de Meio Ambiente*, Matrícula Funcional SNCC2/04832, inscrita no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 684.026.432-72, com domicilio situado a Rua Nossa Senhora do Rosário, 2831 - Santa Luzia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar da Reunião Ordinária do FOPES-AM;
Local: Auditório Senador João Bosco-ALEAM - Manaus-AM;
Data: 09 e 10 de julho de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 08 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 08 (oito) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:751835D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 198 DE 09 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIAS a servidora AMANDA CAMPOS DE ASSIS, Conselheira Tutelar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, a servidora *AMANDA COMPOS DE ASSIS*, C*onselheira Tutelar*, Matrícula Funcional CTI03/11299, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 000.919.502-52, com domicilio situado a Rua 5 de Setembro, 1623 – Colônia.

II. Fica autorizado a servidora o pagamento de 02 (duas) diárias para que a mesma possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do VIII Encontro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Amazonas;
Local: Auditório da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus - Am;
Data: 13 e 14 de julho de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:89E0329B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 199 DE 09 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor EVANDRO WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR, Conselheiro Tutelar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *EVANDRO WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA JÚNIOR*, C*onselheiro Tutelar*, Matrícula Funcional CTI03/03757, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 096.463.507-04, com domicilio situado a Rua Paulo Menezes, 67 Conjunto Cidadão - São Cristóvão.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do VIII Encontro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Amazonas;
Local: Auditório da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus - Am;
Data: 13 e 14 de julho de 2015.

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:73536492

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 200 DE 09 DE JULHO DE 2015

Concede DIÁRIAS ao servidor JOSE ELIEZER CALHEIROS BARROS, Conselheiro Tutelar desta municipalidade.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 da Lei Orgânica do Município, *CONSIDERANDO* o disposto no Art. 53 da Lei nº 078 de 03 de outubro de 2006 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itacoatiara, combinado com a alínea b do Art. 3º da Lei Municipal nº 003 de 31 de janeiro de 1997.

R E S O L V E:

I. Conceder *DIÁRIAS*, ao servidor *JOSE ELIEZER CALHEIROS BARROS*, C*onselheiro Tutelar*, Matrícula Funcional CTI03/11304, inscrito no Cadastro de Pessoa Física CPF sob o Nº 418.283.562-04, com domicilio situado a Rua João Valério, 186 – Jauary I.

II. Fica autorizado ao servidor o pagamento de 02 (duas) diárias para que o mesmo possa se deslocar até a Capital do Estado do Amazonas, conforme detalhamento abaixo:
Motivo da viagem: Participar do VIII Encontro de Conselheiros e Ex-Conselheiros Tutelares do Estado do Amazonas;
Local: Auditório da Assembléia Legislativa do Estado do Amazonas, Manaus - Am;
Data: 13 e 14 de julho de 2015;

III. Comunique-se, averbe-se e publique-se.

IV. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 09 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 09 (nove) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:188B3998

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP N.º 196 DE 06 DE JULHO DE 2015

Autoriza a Progressão por Qualificação Profissional e Tempo de Exercício no Cargo, prevista no Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde, a servidora ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAUJO**.**

O PREFEITO DE ITACOATIARA, usando das atribuições estabelecidas pelo art. 86 da Lei Orgânica do Município, em consonância com os art.13 e art.15 da Lei nº 99, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 244, de 29 de julho de 2013,
CONSIDERANDO, em especial, o contido na solicitação da servidora, protocolizada sob processo administrativo Nº 0837/2015, bem como o constante no parecer exarado pela douta Procuradoria-Geral do Município, opinando pela legalidade da concessão, e
CONSIDERANDO, ainda, os interesses da Administração Pública Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica autorizada a Progressão por Qualificação Profissional e Tempo de Exercício no cargo S4 I - B, a servidora **ARIANA AYDEN FERREIRA DE ARAUJO**, Assistente Social, Matrícula Funcional FEC08/40329, em conformidade com os art. 13 e art. 15 da Lei nº 99, de 12 de novembro de 2007, alterada pela Lei nº 244, de 29 de julho de 2013, que dispõe sobre o Plano de Carreira, Cargos e Salários dos Profissionais da Saúde.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de julho de 2015, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itacoatiara, em 06 de julho de 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

CERTIDÃO:
Certifico que a presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara - Amazonas, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MULLER
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:04F35CED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GP Nº 192 DE 06 DE JULHO DE 2015

Concede Férias aos Servidores Municipais em conformidade ao Art. 75 da Lei n.º 078¹, de 3 de outubro de 2006.

O SENHOR PREFEITO DE ITACOATIARA, no uso das atribuições que lhe são delegadas através do Art. 86 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o disposto no Art. 75, da Lei Municipal n.º 078[1], de 3 de outubro de 2006;

R E S O L V E:

I. Conceder férias, a contar de 1º de julho de 2015, aos Servidores Municipais constantes no anexo I desta Portaria, durante o período de 30 (trinta) dias, com término em 30 de julho de 2015.

II.Comunique-se, averbe-se e publique-se.

III. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do Art. 109 da Lei Orgânica do Município.

Gabinete do Prefeito de Itacoatiara-AM, 06 de julho 2015.

MAMOUD AMED FILHO
Prefeito de Itacoatiara

A presente Portaria foi publicada na Sede da Prefeitura de Itacoatiara – Amazonas, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2015 (dois mil e quinze).

LEONETH LIBÓRIO DE OLIVEIRA MÜLLER
Secretária Municipal de Administração

Gabinete do Prefeito – GP		
Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	CECILIA DA SILVA COSTA	01.07.14/15
2	EDSON DE LIMA CURSINO	01.03.14/15
3	FRANCISCO JOSE DE SOUZA NOGUEIRA	01.07.14/15
4	MARCELO SANTOS SMITH	01.04.14/15
5	MEIRY LANE MACIEL DOS SANTOS	01.07.14/15
6	MOACIR JOSE DE SOUZA	01.04.14/15
7	RAIMUNDA DA SILVA PEREIRA	01.06.14/15
8	VALDENILSON NOGUEIRA FERNANDES	01.07.14/15
Representação do Município na Capital - RMC		
Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	FRANCISCA DA SILVA MONTEIRO	01.07.14/15
2	MARILANDIA DA SILVA GAMA	01.07.14/15
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD		
Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	GEANNY KAROL BARROS LIMA	02.01.14/15
2	HERLY GRAYSON BARROS	01.04.13/14
3	LUCIANO AFONSO CAVALCANTE ALMEIDA	01.07.12/13
Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV		
Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	DANIEL SILVA DOS ANJOS	01.04.14/15
Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento - SEMFIP		
Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	MARINEZ MESQUITA DE SOUZA	01.07.14/15
2	WENDEL JOSE CAVALCANTE MIQUILES	01.07.14/15
Secretaria Municipal de Educação - SEMED		
Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	ALAIDE BORGES DA SILVA	01.04.14/15
2	ALCILENE REIS DA SILVA	20.03.14/15
3	ALCINETH DE OLIVEIRA ARAUJO	20.03.14/15
4	AMERICA SERUDO RAMOS DA SILVA	01.06.14/15
5	ANA ARLINDA DE SOUZA HAGE	01.07.14/15
6	ANA CARLA VIANA DA COSTA	20.03.14/15
7	ANA LUZIA GOMES DOS SANTOS	20.03.14/15
8	ANA PAULA MAIA MARTINS	28.06.13/14
9	ANA PAULA RODRIGUES DE PAULO	29.07.13/14
10	ANA RITA FERREIRA RODRIGUES DE SOUZA	02.01.14/15
11	ANDREA SERRAO GOMES	20.03.14/15
12	ARTHUVIER SILVA DO NASCIMENTO	01.06.13/14
13	CILEUZA VIEIRA PENA	20.03.14/15
14	CRISTIANE FROES DE JESUS	20.03.14/15
15	CRISTINA FRANCINETE SILVA DA SILVA	02.01.14/15
16	DARLIANE MENDONÇA DA SILVA	02.01.14/15
17	EDERCLEY PEREIRA DA SILVA	01.07.13/14
18	EDILSON IRAN NOGUEIRA SANTANA	01.07.14/15
19	ELIZABETH DOS SANTOS SALES	20.03.14/15
20	ELIZANGELA NUNES DE CARVALHO	20.03.14/15
21	ELKE DIAS COSTA	01.04.14/15
22	ESTER LUIZA LIMA DE OLIVEIRA	02.01.14/15
23	FRANCISCA BELEM GOMES	20.03.14/15
24	FRANCISCO AMBROZIO MARINHO	28.06.13/14
25	HOTILIA LIBORIO DE ALMEIDA	01.07.14/15
26	HUMBERTO DA SILVA GONZAGA	01.07.14/15
27	ILEUZA GLORIA PINTO	01.06.14/15
28	IRACILDES RODRIGUES GIL	20.03.14/15
29	ITELVINA MARA RODRIGUES DA SILVA	01.07.14/15
30	ITELVINA MARGARETH PASCARELE VIANA	20.03.14/15
31	IZABEL PEREIRA DA COSTA	20.03.14/15
32	JACKSON DA SILVA MOURA	20.03.14/15
33	JIMMY RIBEIRO FARIAS	20.03.14/15
34	JOAO DOS SANTOS PALHETA	20.03.14/15
35	JOSENORA FERREIRA DE BRITO GONÇALVES	01.07.14/15

36	KARLA CAROLINE CARDOSO DE LIMA	01.06.14/15
37	LAURICIR MARTINS DE SOUZA	01.06.14/15
38	LIDIOMARA DA SILVA BARRETO	01.06.14/15
39	LUIZ CARMO DE SOUZA DOS SANTOS	02.01.14/15
40	LUZINETE FELIPE NEVES	20.03.14/15
41	MARIA AUXILIADORA SILVA DE MORAES	20.03.14/15
42	MARIA BERENICE COELHO NEGREIROS	20.03.14/15
43	MARIA CONCEBIDA ARAUJO DE SOUZA	20.03.14/15
44	MARIA DO CARMO TRINDADE DA SILVA	20.03.12/13
45	MARIA ELIANA DO NASCIMENTO VIEIRA	01.04.13/14
46	MARIA LENICE MONTEIRO RODRIGUES	20.03.14/15
47	MARIA MARLY MATOS XAVIER	01.06.14/15
48	MARIA ROSANEI DE LIMA DA SILVA	20.03.14/15
49	MARIZA VINHOTE SILVEIRA	01.07.14/15
50	MARLENE SANTOS OLIMPIO	01.07.14/15
51	MARLUCIA CORREA FREITAS	28.06.14/15
52	MARLY GOMES DA SILVEIRA	01.07.14/15
53	NIZETH GRANA DE CASTRO	20.03.13/14
54	NUNCIMEIRE MENDONÇA RODRIGUES	01.05.14/15
55	PAULA FRANCINETH MARQUES GUIMARAES	01.07.13/14
56	RIVELINO LIMA DE ARAUJO	01.06.14/15
57	RODINEI COLARES COSTA	20.03.14/15
58	RONILDO ALENCAR NOGUEIRA	20.03.14/15
59	ROSA MARINHO LOPES	02.01.14/15
60	ROSANGELA LELIS PEREIRA	20.03.14/15
61	ROSINHO MOREIRA VIANA	01.07.14/15
62	ROZANGELA CORREA DE MACEDO	01.07.14/15
63	ROZILDA LOPES COSTA	02.01.14/15
64	SENARA FERNANDES VIANA DA SILVA	01.07.14/15
65	VILMA CELIA LIMA MAKLOUF	01.07.14/15
66	VILMA FERREIRA DA COSTA	01.06.14/15
67	WALCEMIRA DA SILVA E SILVA	01.06.14/15
68	WALDENICE DA CUNHA MAIA	20.03.12/13
69	WANDERSON FERREIRA SODRE	20.03.12/13
70	WILLIAM CRISTIAN BORGES DA SILVA	20.03.13/14
71	ZACARIAS ARAUJO ZACARIAS	01.07.14/15
72	ZELMA BARBOSA PAULINO	01.06.14/15
73	ZENEIDE RIBEIRO TAMER	20.03.14/15

Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	ACIMAR PEREIRA CALDAS	01.06.14/15
2	ANA DEUZA MIRANDA ARAUJO BELEM	01.06.14/15
3	ANA LUCIA BARROSO DE OLIVEIRA	01.06.14/15
4	ANTONIA MENDES RAMOS	01.06.14/15
5	ANTONIA REGINA DIAS GOES	01.06.14/15
6	BERNADETE LIMA ALENCAR	01.07.14/15
7	CANDILA ANDREA PEREIRA AMORIM	01.06.14/15
8	CARLENE BARROSO CARIPUNA	01.06.14/15
9	CINTIA BATISTA DA SILVA	01.06.13/14
10	CLIDIA MARA NASCIMENTO ROGEBERG	01.09.13/14
11	DAGMARA MENDONÇA GOMES	01.06.14/15
12	DANIEL FERRAZ DE SOUZA	01.06.14/15
13	DILSON CORREA DE SOUZA	01.07.14/15
14	DIVANICE GOMES ALENCAR	01.06.14/15
15	EDINA DE SOUZA SANTANA	01.06.14/15
16	EDIVALDA DA COSTA CRUZ	01.06.14/15
17	EDY CARLOS BARROS DA SILVA	01.06.14/15
18	ELIEZIO DA SILVA	02.01.14/15
19	ELIZETE BRANDAO DE OLIVEIRA	01.06.14/15
20	EMERSON GUIMARAES DA SILVA	01.06.14/15
21	FERNANDO JORGE PRINCIPE PEREIRA JUNIOR	01.06.14/15
22	FRANCINETE ALBUQUERQUE FELIPE	01.06.14/15
23	FRANCINETE DA SILVA OLIVEIRA	01.06.14/15
24	FRANCINETE PEREIRA DA SILVA	28.06.13/14
25	FRANCINETH DE SOUZA MACEDO	01.04.14/15
26	FRANCISCO NEVES BORGES DE ASSIS	01.06.14/15
27	GENILDE DUTRA DA SILVA	01.06.13/14
28	GEORGINA GOMES DO NASCIMENTO	01.07.13/14
29	GRACINEY SANCHES MOREIRA	01.06.14/15
30	HILDENIZE FONSECA DA FONSECA	01.06.14/15
31	INEZ TEREZA FIGUEIREDO MONTEIRO	01.07.14/15
32	IRLEY PEREIRA DA SILVA	01.06.14/15
33	ITAMAR PESSOA SALVADOR	01.06.14/15
34	JANIO CAMPOS DE SOUZA	01.06.14/15
35	JASON DOS SANTOS MORAES	01.06.14/15
36	JORJANO AQUINO DE ALMEIDA	01.06.14/15
37	JUCENILDO VIEIRA LARANJEIRA	01.06.14/15
38	KELEN FREITAS DE ARAUJO	01.06.14/15
39	KLINGER BARBOSA DE CASTRO	01.06.14/15
40	LUCILENE FERREIRA DA COSTA	01.06.14/15
41	LUCILENE PIMENTEL DE LIMA	01.06.14/15
42	LUCIVANE PEREIRA DA SILVA	01.06.14/15
43	LUIZA DA SILVA AQUINO	01.07.13/14
44	MARCIA PEREIRA NUNES	01.06.14/15
45	MARCLY MOTA MONTEIRO	01.06.14/15
46	MARIA DAS GRAÇAS NASCIMENTO ATAYDE	01.06.14/15
47	MARIA DO CARMO GONZAGA VERÇOSA	01.06.14/15
48	MARIA DO ROSARIO SOARES SALES	01.06.14/15
49	MARIA GORETH MENDES BARROS	01.07.14/15
50	MARIA GRACIMERY BERNARDES PIMENTEL	01.06.14/15
51	MARIA IVONE GOMES DE AMARAL	01.06.14/15
52	MARIA RAIMUNDA DA SILVA OLIVEIRA	01.06.14/15
53	MARILCE MARTINS MICHILES	01.06.14/15
54	MARINEIDE DO ROSARIO PEREIRA	01.06.14/15
55	MARLONE DO NASCIMENTO NOGUEIRA	01.06.14/15
56	MAURICIO DE SOUZA SILVA	01.06.14/15
57	MIRIAN PAZ DOS SANTOS	01.06.14/15
58	NAILCE DE SOUZA PINHEIRO	01.06.14/15
59	ODINEIA NOGUEIRA DE ARAUJO	01.06.14/15
60	RAIMUNDA DOS SANTOS RODRIGUES	02.01.14/15
61	RAIMUNDA STONE FERREIRA	01.06.14/15
62	RAIMUNDO PERPETUO RODRIGUES DE FREITAS	01.06.14/15
63	REGINA DIAS ALVES	01.06.14/15
64	REGINALDO DE ASSIS ALVES RODRIGUES	02.01.14/15
65	RONALD TORRES LOPES	01.07.14/15
66	ROSANGELA MARIA MATOS DA COSTA	01.06.14/15
67	ROSINEY MORAES FARIAS	01.06.14/15
68	SADIOMAR DE ALMEIDA BARROS	01.06.14/15
69	SEBASTIANA MENEZES SABINO	01.06.14/15
70	SILVANA PINTO MIRANDA	01.06.14/15
71	SOCORRO CRISTINA BATISTA DE OLIVEIRA	01.06.14/15
72	SULAMITA RODRIGUES GOMES	02.01.14/15
73	VALDENEI GUIMARAES FERREIRA	01.06.14/15
74	VERILENA AGUIAR DA CONCEICAO	29.07.13/14
75	VIVIANE SILVA SOUZA	01.06.14/15

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	ANTONIO FERREIRA DA SILVA FILHO	02.01.13/14
2	DELCIFRAN CHAVES LIMA	27.02.14/15
3	EDIVALDA DA SILVA XAVIER FERRAZ	01.07.14/15
4	FRANCISCO PEREIRA DA CUNHA	01.07.13/14
5	LUIZETE MOREIRA DA FONSECA	01.07.13/14
6	MARIA LOPES BRAGA FILHA	01.07.12/13

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	FERNANDO DO ESPIRITO SANTO MENDONÇA SOARES FILHO	28.06.14/15
2	VALDELINA DE SOUZA FURTADO	28.06.14/15

Secretaria Municipal de Interior e Desenvolvimento Rural - SEMIN

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	EDIVAN DE LIMA CURSINO	29.07.13/14

Secretaria Municipal de Produção, Abastecimento e Políticas Fundiárias - SEMPAB

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	ELIZETH SIMÕES PEREIRA	28.06.14/15
2	FRASMITE BRITO CORVAL	28.06.14/15
3	JANDER GLORIA PINTO	01.04.14/15
4	JOSE BELINO CRUZ CALHEIROS	01.07.13/14
5	LEDA DO SOCORRO CASTRO PARA	16.01.14/15
6	RAIMUNDO VALENDO DE MORAES	01.07.14/15
7	RAYFRANK CAVALCANTE MIQUILES	28.06.14/15
8	VALCINEI NOGUEIRA DA SILVA	01.07.14/15

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Limpeza Pública - SEMINFRA

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	ALAN LOPES DE LIMA	01.06.14/15
2	AROLDO ALMEIDA PEIXOTO	01.07.14/15
3	CARLOS BENEVENUTO DE SOUZA	02.01.14/15
4	CLAUDIO BARBOSA MARTINS	01.07.14/15
5	EDNA PENA DE LIMA	01.04.14/15
6	EDVALDO DOS ANJOS SILVA	01.07.14/15
7	FRANCISCO XAVIER DOS ANJOS	01.04.14/15
8	JOEL RIBAMAR BATISTA DOS SANTOS	01.07.14/15
9	LUZINEY CAMARAO PENA	01.04.14/15
10	MARIA MADALENA XAVIER DA SILVA	01.07.14/15
11	MARINILDO CRUZ DA FONSECA	01.07.14/15
12	RAIMUNDO CORREA MAL	01.07.14/15

Secretaria Municipal de Cultura - SEMCTUR

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	DIOGO AGUILEIRA DOS SANTOS COSTA	01.06.13/14
2	DJANIRA LIMA DE SOUZA	02.01.13/14
3	LEILA CRISTINA DE MOURA	02.01.13/14

Secretaria Municipal de Juventude, Desporto e Lazer - SEMJEL

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	EVANDRO MANOEL SOUZA DOS SANTOS	01.07.14/15
2	FRANCISCO DE OLIVEIRA OLIMPIO	01.05.14/15
3	LIENE OLIVEIRA CHAVES	01.06.14/15
4	MARIA VALDINA SIRIA DA SILVA	01.03.14/15

Conselho Tutelar – Zona Sul/Oeste

Nº	Nomes	Período Aquisitivo
1	JOSE ELIEZER CALHEIROS BARROS	01.12.13/14

Publicado por:
Sandoval Ferreira de Oliveira Neto
Código Identificador:80D576C9

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE LÁBREA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2015

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Lábrea torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 06/08/2015 às 10:00 horas, na sala onde funciona a Comissão, situada no prédio da Prefeitura, na Rua 22 de Outubro nº.1888 - Centro, nesta cidade, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 002/2015, Tipo: Menor preço Global, tendo como objeto: **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Lábrea/AM,** na forma do dispositivo da Lei nº. 8.666/93.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos dias úteis a partir do dia 22/07/2015 até o dia 06/08/2015, no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 13:00 horas, nos dias úteis e o valor de sua reprodução corresponde a R$ 30,00 (Trinta Reais), o qual será recolhido através do DAM (Documento de Arrecadação), fornecido por esta Comissão.

Lábrea (AM), 21 de julho de 2015.

REGIFRAN DE AMORIM AMÂNCIO
Presidente da CPL

Publicado por:
José Hélio Camurça
Código Identificador:A8C35716

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANACAPURU

COMISSÃO GERAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ERRATA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 056/2014/PMM.

O Prefeito do Município de Manacapuru, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias declara que na publicação do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 056/2014-PMM**, tendo como participes **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANACAPURU, CNPJ nº. 04.274.064/0001-31** e a empresa **ÔMEGA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA – EPP, CNPJ nº. 09.665.658/0001-97** no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas ANO VI | Nº 1371 p. 36 do dia 15 de junho de 2015 que,
Onde se lê: O valor mensal estimado do presente Termo Aditivo é de R$ 27.255,00 (Vinte e Sete Mil, Duzentos e Cinquenta Reais), perfazendo o valor global estimado em R$ 327.060,00 (Trezentos e Vinte e Sete Mil e Sessenta Reais).

Leia-se: O valor mensal estimado de R$ 34.068,75 (Trinta e Quatro Mil, Sessenta e Oito Reais, Setenta e Cinco Centavos), perfazendo o valor global estimado em R$ 408.825,00 (Quatrocentos e Oito Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais).

GABINETE DO PREFEITO, em 21 de julho de 2015.

Prefeitura Municipal de Manacapuru/AM
JAZIEL NUNES DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raimundo Iosodário Nogueira de Lima
Código Identificador:252F561C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MANICORÉ

ASSESSORIA CONTÁBIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 026/2015

SECRETARIA MUNICIPAL PLANEJAMENTO E FINANÇAS

Ata de registro de Preço nº 026/2015. Processo: nº 026/2015. **Pregão Presencial** nº 026/2015. **Objeto**: Fornecimento Parcelado de Peças de Reposição Mecânica e Assessórios Automotivos, por meio do Sistema de Registro de Preços, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital nº 026/2015 e seus anexos. **Assinatura da Ata**: 05/02/2015. **Vigência**: 12 meses a contar da publicação na imprensa oficial. **Fornecedores adjudicatários**: ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 04.195.376/0001-50, para os itens conforme quadro a seguir:

OBJETO:FORNECIMENTO PARCELADO DE PEÇAS REPOSIÇÃO MECÂNICA E ASSESSÓRIO AUTOMOTIVOS					
VEÍCULO: PÁ MECÂNICA – MODELO MICHIGAN 55 c					
ITEN	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANTIDADE	PREÇO VENCEDORA	LICITANTE VENCEDORA
1	Cruzetas da Transmissão	Unid	4	428,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
2	Rolamento central da transmissão	Unid	2	3.925,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
3	Embuchamento completo da articulação	Unid	4	1.736,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
4	Reparos da garrafa da articulação	Unid	2	810,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
5	Reparo da garrafa inferior da elevação	Unid	2	8.112,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
6	Pneu 17/25 16 L. Pirelli	Unid	2	5.660,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
7	Retentor do torque da transmissão	Unid	4	448,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
8	Cabo de marcha	Unid	2	745,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
9	Cabo de elevação da concha	Unid	2	1.813,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
10	Cabo do acionamento do torque	Unid	2	2.748,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
11	Filtro de ar	Unid	4	405,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
12	Bomba d'água	Unid	4	2.055,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
TOTAL					ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
VEÍCULO: CAMINHÃO DO LIXO – MODELO: F12000L ANO: 1998 SÉRIE: 10					
13	Cruzetas da bomba basculante ¾ completa	Unid	10	515,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
14	Baterias diversas	Unid	10	932,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
15	Farol	Unid	4	1.725,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
16	Filtro de Ar completo – primário e secundário	Unid	4	294,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
17	Burrinho da embreagem – mestre e auxiliar	Unid	4	1.055,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
18	Cruzeta da transmissão	Unid	4	230,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
19	Rolamento central da transmissão	Unid	4	790,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
20	Reservatório hidráulico	Unid	4	1.150,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
21	Cabo acelerador	Unid	2	194,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
22	Cuíca traseira	Unid	4	1.373,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
23	Cuíca dianteira	Unid	4	1.370,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
24	Lanterna traseira	Unid	4	304,00	ADEMAR XAVIER DE

					AZEVEDO
25	Palheta do Limpador de parabrisa	Unid	4	130,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
26	Retentor do pião do diferencial	Unid	4	1.318,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
27	Mola mestre	Unid	4	625,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
28	Retrovisor	Unid	4	385,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
29	Válvula de ar do freio	Unid	4	855,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
TOTAL					
VEÍCULO: CAÇAMBA GMC – MODELO: 16220 ANO: 2001 MOTOR: CATERPILLER SÉRIE: NO 2FR11450 MODELO: 3116					
30	Capô completo	Unid	2	10.118,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
21	Farol	Unid	4	2.825,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
32	Filtro de ar completo	Unid	2	350,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
33	Jogo de anéis de segmento	Unid	2	4.180,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
34	Pistões	Unid	6	1.372,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
35	Jogo de junta	Unid	2	1.318,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
36	Burrinho da embreagem completo	Unid	4	1.262,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
37	Cruzeta da transmissão	Unid	6	241,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
38	Correia da ventuína	Unid	4	295,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
39	Lanterna traseira	Unid	2	823,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
40	Cuica	Unid	4	1.372,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
41	Pneu 1000/20	Unid	12	2.745,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
42	Mangueiro filtro de ar	Unid	2	712,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
43	Válvula de controle de pressão do compressor	Unid	2	1.470,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
44	Terminais de direção	Unid	4	60,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
45	Braço de direção	Unid	2	933,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
46	Cuíca	Unid	4	1.370,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
47	Mangueiro das cuícas	Unid	6	230,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
48	Bomba alimentadora de diesel	Unid	4	2.748,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
49	Cruzetas	Unid	4	230,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
50	Lanterna superior cabine	Unid	6	45,50	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
51	Cabo do acelerador	Unid	2	195,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
52	Motor de partida	Unid	2	4.067,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
53	Lanterna traseira	Unid	2	305,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
54	Farol dianteiro	Unid	2	1.725,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
55	Burrinho mestre embreagem	Unid	2	1.890,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
56	Pneu dianteiro 1000/20	Unid	2	2.748,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
57	Retrovisores	Unid	2	380,00	ADEMAR XAVIER DE
					AZEVEDO
58	Lâmpadas do farol	Unid	4	45,50	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
TOTAL					
VEÍCULO: RETROESCAVADEIRA – MARCA: FIATALLIS – MODELO: FB8 ANO: 1991					
59	Comanda completo da sapata	Unid	2	42.900,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
60	Disco de embreagem do toque com encosto	Unid	7	1.645,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
61	Pneu dianteiro 750/16 de três gomos	Unid	4	2.745,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
62	Farol de milha quadrado	Unid	4	270,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
63	Caixa de marcha com capa seca da F1000 motor MWM	Unid	2	39.595,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
64	Kit de embreagem	Unid	2	16.220,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
65	Garfo de Embreagem	Unid	2	3.955,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
TOTAL					ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
VEÍCULO: CAMINHÃO – MARCA: FORD – MODELO: F14000 – ANO: 2001					
66	Terminais de direção	Unid	4	625,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
67	Braço de direção	Unid	2	930,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
68	Cruzetas da transmissão	Unid	4	230,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
69	Rolamento central da transmissão	Unid	4	790,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
70	Correia da Ventuina	Unid	4	295,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
71	Bomba auxiliar	Unid	4	2.745,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
72	Filtro de ar completo	Unid	2	294,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
73	Retentor do pião do diferencial	Unid	2	1.975,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
74	Jogo de lona completo diant/traseiro c/arrebite	Unid	2	3.155,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
75	Cuíca traseira com mangueira	Unid	4	1.370,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
76	Lanterna traseira	Unid	2	305,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
TOTAL					
VEÍCULO: CAÇAMBA – MARCA: FORD - MODELO: CARGO 1621 - ANO: 2001					
77	Jogo de luva de freio completo	Unid	2	3.840,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
78	Terminais de direção	Unid	4	625,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
79	Braço de direção	Unid	2	930,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
80	Rolamento central	Unid	4	790,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
81	Válvula de controle do ar do freio	Unid	3	1.065,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
82	Flexível da cuíca dianteiro	Unid	4	240,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
83	Flexível da cuíca traseiro	Unid	4	275,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
84	Cuíca dianteira	Unid	4	1.370,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
85	Cruzeta da transmissão	Unid	4	130,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
86	Filtro de ar completo primário/secundário	Unid	2	460,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
87	Retentor do pião	Unid	2	590,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
88	Lanterna traseira	Unid	2	304,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO

89	Lanterna dianteira	Unid	4	200,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
90	Bomba alimentadora	Unid	2	2.745,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
91	Correia da ventuína	Unid	4	295,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
92	Cabo do acelerador	Unid	2	1.955,00	ADEMAR XAVIER DE AZEVEDO
TOTAL					

A ata integral com especificações, preços e demais informações encontrar-se disponibilizada para consulta na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças Órgão Gerenciador, localizada na Av. Presidente Getúlio Vargas nº 574 - Centro- Manicoré/AM**.**

GILBERTO SOARES BARROS
Secretário Municipal de Planejamento e Finanças
Gestor do Registro de Preços

Publicado por:
Augusto Vieira do Nascimento
Código Identificador:9295C5E1

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE MAUÉS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO A CARTA-CONTRATO Nº 119/2013.

CONTRATANTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **A. C. FERNANDES**, CNPJ nº. 08. 675.629/0001-43.
DO OBJETO: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 10 (dez) meses, com início no dia 28/10/2014 e término dia 27/08/2015, da Carta Contrato firmada entre as partes em 28/02/2013, referente à prestação diária de serviço para acompanhar e repassar através de e-mail ou fax todas as matérias de interesse da Prefeitura Municipal de Maués, publicadas no Diário Eletrônico do TJ/AM, Diário Eletrônico do TRT 11ª Região, Diário Eletrônico do STJ, Diário Eletrônico do TST, Diário Eletrônico do TSE, Diário Oficial do Estado do Amazonas (físico), Diário Oficial do Município de Manaus e Conselho Nacional de Justiça – CNJ. Dispensa de Licitação nº 126/2013.
DA SUPLEMENTAÇÃO FINANCEIRA - Em decorrência do acréscimo na quantidade de meses a serem prorrogados, o valor original da Carta Contrato será financeiramente suplementada em R$ 900,00 (novecentos reais).
DA RATIFICAÇÃO - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas na Carta Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués-AM, 15 de setembro de 2014.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:0E644140

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 023/2015.

CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Maués, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **BARACHO E DUTRA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME**, CNPJ n.º 09.250.209/0001-88.
DO OBJETO: Por força do presente Contrato a CONTRATADA obriga-se a prestar à CONTRATANTE s**erviços de Locação de Veículos do Item 07 (sete) para atender a administração direta e indireta da Prefeitura Municipal de Maués**, na forma identificada no Anexo I, do Edital do Pregão SRP nº 023/2014 – CML/PMM.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do presente contrato será de 05 (cinco) meses, a contar de sua assinatura.
DO PREÇO: O valor global presente contrato importa a quantia de R$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais) de acordo com a proposta vencedora, da(s) ata(s) circunstanciada(s), a planilha demonstrativa e outros documentos que integram este Contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto desta Licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento para os exercícios alcançados pelo prazo de validade do contrato, resultante da Ata de Registro de Preços, ficando a cargo do Órgão Participante, cujos programas de trabalho e elemento de despesas específicas constarão na respectiva Nota de Empenho, que serão emitidas de acordo a necessidade da Secretaria Municipal de Assistência Social, através das solicitações.

Maués (AM), 07 de abril de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:D5EE421A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2015.

PARTES: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS**, CNPJ nº 04.282.869/0001-27 e a empresa **JR SERVIÇOS NAVAIS,** CNPJ nº 10.936.420/0001-38.
CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditamento tem por objeto, prorrogar o prazo de vigência em mais 90 (noventa) dias, com início no dia 05/06/2015 e término dia 02/09/2015, do Termo de Contrato firmado entre as partes em 06/03/2015, referente ao serviço de Construção Naval da UBS Fluvial. Concorrência Pública nº 004/2014-CML/PMM.
CLÁUSULA SEGUNDA - Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições consignadas no Termo de Contrato original que expressa ou implicitamente não conflitem com os termos deste Termo Aditivo.

Maués (AM), 12 de maio de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Franciely Maia Santiago
Código Identificador:0AE69F1A

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 890, DE 10 DE JULHO DE 2015.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Maués em seu artigo 92, inciso II, alínea "d";

CONSIDERANDO a Portaria nº 396, de 24 de Março de 2014, que dispõe sobre a estrutura administrativo-organizacional da COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML;

CONSIDERANDO, ainda, o teor do Memo. nº 094/15-SEMFI, que originou o Processo nº 1854/15-SEPLAN;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO – CML**, sendo composta pelos seguintes membros:

Presidente: NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Vice-Presidente (Membro): MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU
Pregoeiro(a) Titular: ROGÉRIO FLORES EVANGELISTA
Pregoeiro(a) Suplente: RAINER NEGREIROS E NEGREIROS
Assessor(a) Jurídico(a): MÁRIO ADRIANO CUNHA MAIA
Auxiliar Técnico: RAINER NEGREIROS E NEGREIROS
Auxiliar Técnico: JOSÉ SILDO DE BRITO GOMES
Membro: REGIANE CHAVES ALBUQUERQUE
Membro: CARLOS ROBERTO MONTEIRO LEÃO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 002, de 02 de janeiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE JULHO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

LEONARDO PRESTES MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:55769087

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 891, DE 10 DE JULHO DE 2015.

DESIGNA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROSAI – CELPRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 92, inciso II, alínea "d", da Lei Orgânica do Município de Maués;

CONSIDERANDO, a Portaria nº 384, de 21 de Março de 2014, que dispõe sobre a criação da COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROSAI – CELPRO,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a **COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO DO PROSAI – CELPRO**, a considerar de 01 de Julho de 2015, composta pelos seguintes membros:

Presidente: NAYSA MIREIA GODOT CABRINHA
Membro: MARIA GRACIETE DOS SANTOS ITOU
Membro: ROGÉRIO FLORES EVANGELISTA
Membro: RAINER NEGREIROS E NEGREIROS
Assessor Jurídico: MÁRIO ADRIANO CUNHA MAIA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 161, de 06 de fevereiro de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 10 DE JULHO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADA A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

LEONARDO PRESTES MARTINS
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:F3F0B179

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TORNA NULA PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS, SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, TORNA PÚBLICO E PARA CONHECIMENTO DE QUEM INTERESSAR POSSA, RESOLVE:

TORNAR NULOS POR INCORREÇÃO, os Decretos: 331/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9333F0CE),
332/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: 3F061AD6),
333/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: D7DE935E),
334/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: EE8324CB),
335/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: FB9B44CF),
336/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: 7177DFCE),
337/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: 9BC2C2AC),
338/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: CC090A80) e
339/2015 (CÓDIGO IDENTIFICADOR: 2EA9BB94), publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 20/07/2015. Edição 1396.

Maués/AM, 21 de Julho de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:310AEAA0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 331, DE 16 DE JULHO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso "O" da Lei Orgânica do Município de Maués/AM,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR o Senhor LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES** do Cargo de confiança de **Secretário Municipal de Educação, SG-C**, com validade a partir de 15 de Julho de 2015**.**

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:E1365A31

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 332, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso "O" da Lei Orgânica do Município de Maués/AM,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR a Senhora RUTH ANA GÓES PINHEIRO** do Cargo de confiança de **Secretária Municipal de Governo, SG-C**, com validade a partir de 15 de Julho de 2015**.**

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:D89FDBFB

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 333, DE 15 DE JULHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso "O" da Lei Orgânica do Município de Maués/AM,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR o Senhor EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA** do Cargo de confiança de **Secretário Executivo, CCI**, com validade a partir de 15 de Julho de 2015**.**

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:C1A1CF64

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 334, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso "O" da Lei Orgânica do Município de Maués/AM,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR a Senhora ANACLEY GARCIA ARAÚJO** do Cargo de confiança de **Procuradora Geral do Município de Maués**, com validade a partir de 15 de Julho de 2015**.**

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:9A397DEC

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 335, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso : O" da Lei Orgânica d Município de Maués/AM.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações e atividades inerentes à competência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED;
CONSIDERANDO que as atividades institucionais do referido órgão não podem sofrer solução de continuidade; sob pena de irreparáveis prejuízos à população;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art.1º. NOMEAR o servidor **EMERSON MICHEL DA SILVA SOUZA**, para exercer interinamente, o cargo de confiança de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SG-C**, com lotação no referido órgão, integrante da Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, a contar de 16 de Julho de 2015, até ulterior deliberação.

Art.2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JULHO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:91681A17

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 336, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso "O" da Lei Orgânica do Município de Maués/AM,

DECRETA:

Art. 1º - **EXONERAR o Senhor LEONARDO PRESTES MARTINS** do Cargo de confiança de **Secretário Municipal de Administraçao e Planejamento SG - C**, com validade a partir de 15 de Julho de 2015**.**

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:7D968797

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 337, DE 16 DE JULHO DE 2015

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GOES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LEONARDO PRESTES MARTINS** para exercer o cargo em comissão de **PROCURADOR – GERAL DO MUNICÍPIO DE MAUÉS**, com validade a contar de 15 de Julho de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOES PINHEIRO
Prefeito de Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:C9320768

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 338, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 92, inciso : O" da Lei Orgânica do Município de Maués/AM.

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento;
CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade às ações e atividades inerentes à competência do referido órgão;
CONSIDERANDO que as atividades institucionais do referido órgão não podem sofrer solução de continuidade; sob pena de irreparáveis prejuízos à população;
CONSIDERANDO que os cargos em comissão e funções de confiança de direção, chefia e assessoramento, são de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Poder Executivo Municipal;

DECRETA:

Art.1º. DESIGNAR o Sr. LEONARDO PRESTES MARTINS, para responder interinamente, pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - SEPLAN**, sem prejuízos de suas atribuições do cargo de PROCURADOR – GERAL DO MUNICIPIO DE MAUÉS, até ulterior deliberação.
Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com validade a contar do dia 16 de Julho de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, EM 16 DE JULHO DE 2015.

RAIMUNDO CARLOS GÓES PINHEIRO
Prefeito Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal n° 177, de 26.10.2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:92A82AD0

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 339, DE 16 DE JULHO DE 2015.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR RAIMUNDO CARLOS GOES PINHEIRO, PREFEITO MUNICIPAL DE MAUÉS/AM, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a vacância do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO;

DECRETA:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUIZ DE OLIVEIRA GONÇALVES** para o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO – SG-C**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO – SEGOV**, órgão vinculado à Estrutura Organizacional do Poder Executivo Municipal, com validade a contar de 15 de Julho de 2015.

RAIMUNDO CARLOS GOES PINHEIRO
Prefeito de Municipal de Maués

PUBLICADO O PRESENTE DECRETO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal N° 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1° do artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

Publicado por:
Silvio Paulino Ferreira
Código Identificador:C1952274

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PARINTINS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor ***Carlos Alexandre Ferreira Silva***, Prefeito Municipal de Parintins, Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 65, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o **Convênio Nº 08/2015 - Estado do Amazonas/SEC**, de 19 de Junho de 2015**,** que visa dar suporte financeiro ao Município para cobrir as despesas com a 50ª Festividades Folclóricas de Parintins;

CONSIDERANDO, ainda, o Parecer Jurídico exarado pela Assessoria Jurídica da Comissão Municipal de Licitação, o qual corrobora com a dispensação da licitação, e;

CONSIDERANDO, por fim, que as festividades folclóricas tem uma significante representação para a população da Cidade de Parintins e também para o Estado do Amazonas;

RESOLVE:

DISPENSAR de procedimento licitatório a despesa abaixo especificada, objetivando o **APOIO FINANCEIRO PARA COBRIR AS DESPESAS COM A 50ª FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS DE PARINTINS**, com fulcro no artigo 24, inciso IV, da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA QUADRILHAS E DANÇAS DE PARINTINS CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65**
ENDEREÇO: Rua Agostinho Cunha, nº 2744 – São Vicente de Paula – Parintins-AM
VALOR: R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil seiscentos reais)**.**
PARA: Cooperação Técnica entre partícipes através de ajuda financeira, para administração, organização e apresentação dos grupos associados no Evento Cultural Danças Folclóricas, da 50ª Festividades Folclóricas de Parintins.

NOME DO CREDOR: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA QUADRILHAS E DANÇAS DE PARINTINS CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65**
ENDEREÇO: Rua Agostinho Cunha, nº 2744 – São Vicente de Paula – Parintins-AM
VALOR: R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.**
PARA: Cooperação Técnica entre partícipes através de ajuda financeira, para administração, organização e apresentação dos grupos associados no Evento Cultural dos Bois Bumbás Mirins, da 50ª Festividades Folclóricas de Parintins.

NOME DO CREDOR: **ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA QUADRILHAS E DANÇAS DE PARINTINS CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65**
ENDEREÇO: Rua Agostinho Cunha, nº 2744 – São Vicente de Paula – Parintins-AM
VALOR: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais)**.**
PARA: Cooperação Técnica entre partícipes através de ajuda financeira, para organização e premiação dos vencedores no Evento Cultural Danças Folclóricas e Tela para o cartaz do 50o Festival Folclórico de Parintins 2015.

NOME DO CREDOR: **J. T. R. PONTE - ME CNPJ 84.101.815/0001-57**
ENDEREÇO: Rua José Luiz de Menezes, Nº 460 – Centro, Parintins – AM
VALOR: R$ 863.310,65 (oitocentos e sessenta e três mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).
PARA: Locação de Palcos, Arquibancadas, Camarotes, barracas e Banheiros Químicos e Serviço de Iluminação e Sonorização para o 50o Festival Folclórico de Parintins 2015.

NOME DO CREDOR: **J. LIMA LOBATO CNPJ 13.563.237/0001-22**
ENDEREÇO: Avenida Amazonas, Nº 1185 - Francesa, Parintins – Am
VALOR: R$ 105.000,35 (cento e cinco mil reais e trinta e cinco centavos).
PARA: Aquisição de Troféus para Quadrilhas, Danças e Bois Bumbas Mirins e Aquisição de Equipamentos para a Caravana da Cidadania.

CIENTIFIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

PARINTINS, 25 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito Municipal de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:4353B96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Termos de Contrato firmados em 25 de junho de 2014, entre a Prefeitura Municipal de Parintins e os Prestadores: J. T. R. PONTE - ME CNPJ 84.101.815/0001-57, VALOR: R$ 863.310,65 (oitocentos e sessenta e três mil trezentos e dez reais e sessenta e cinco centavos); J. LIMA LOBATO CNPJ 13.563.237/0001-22, VALOR: R$ 105.000,35 (cento e cinco mil reais e trinta e cinco centavos); e termo de Cooperação Técnica entre à ASSOCIAÇÃO FOLCLÓRICA QUADRILHAS E DANÇAS DE PARINTINS CNPJ Nº. 84.102.623/0001-65; VALOR: R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais), oriundos do Processo Administrativo nº 043/2015 de Dispensa de Licitação nº 002/2015-CML.
OBJETO: "APOIO FINANCEIRO PARA COBRIR AS DESPESAS COM A 50ª FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS DE PARINTINS".
VALOR GLOBAL: R$ 1.111.111,00 (hum milhão cento e onze mil, cento e onze reais).
DOTAÇÃO: Estado do Amazonas/SEC: Convênio Nº 08/2015 de 19 de Junho de 2015. Unidade Orçamentária: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0007; Natureza da Despesa: 33404146, fonte : 01450000; Nota de Empenho Nº 2015NE00608 no valor de R$ 899.999,91 (oitocentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Unidade Orçamentária UO: 20101, Programa de Trabalho: 13.392.2003.2077.0007; Natureza da Despesa: 44404246, Fonte: 01450000, Nota de Empenho Nº 2015NE00609, de 19.06.2015, valor R$ 99.999,99 (noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove reais). Estado do Amazonas/SEC: Convênio Nº 08/2015, de 19 de Junho de 2015.
CONTRAPARTIDA – Prefeitura Municipal de Parintins: Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCTUR; Programa de Trabalho: 13.392.0182.2.047 – Encargos com Realização de Eventos Culturais; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; Fonte: 10 – RECURSOS PRÓPRIOS, valor R$ 111.111.10 (cento e onze mil cento e onze reais e dez centavos).

Gabinete do Prefeito em Parintins, 25 de junho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:1F580AC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-CML/PMP

CONSIDERANDO o relatório apresentado pelo Presidente da Comissão Municipal de Licitação no Processo nº 039/2015, relativo à Licitação do tipo Tomada de Preços nº 04/2015, CONSIDERANDO ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação do Presidente, constante no relatório supra citado para todos os efeitos previstos em Lei e ADJUDICO o objeto desta licitação a empresa E. G. Norte Construção de Edifícios Ltda. – ME CNPJ: 12.023.078/0001-00, com endereço na Rua do Comércio, 99 – Loja 16 – Conjunto Castelo Branco - Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-000 – Manaus – AM, vencedor(a) da licitação, com o valor global de R$ 295.537,46 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), para a execução da "Reforma e Ampliação do Centro Cultural da Comunidade do Mocambo, Município Parintins–Am".

Gabinete do Prefeito em Parintins, 13 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:C5221B7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2015-CML
Termo de Contrato firmado em 13 de julho de 2015, entre Prefeitura Municipal de Parintins e Empresa E. G. Norte Construção de Edifícios Ltda. – ME CNPJ: 12.023.078/0001-00, com endereço na Rua do Comércio, 99 – Loja 16 – Conjunto Castelo Branco - Bairro Parque 10 de Novembro, CEP 69.055-000 – Manaus – AM, vencedor(a) da licitação, com o valor global de R$ 295.537,46 (duzentos e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e seis centavos), para a execução da "Reforma e Ampliação do Centro Cultural da Comunidade do Mocambo, Município Parintins–Am". Prazo do Contrato: 60 (sessenta) dias a partir da ordem de serviço. Dotação: Unidade Orçamentária: 02.09.01 – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo; Programa de Trabalho: 23.695.0112.1.017 – Realização de Obras de Infra Estrutura Turística; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.10 – Obras e Instalações – Recursos Ordinários.

Gabinete do Prefeito em Parintins, 13 de julho de 2015.

CARLOS ALEXANDRE FERREIRA SILVA
Prefeito de Parintins

Publicado por:
Alderlandia Simas
Código Identificador:979D661E

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PAUINÍ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO 011/2015

EMPRESA DETENTORA DOS PREÇOS REGISTRADOS: **HELCKSON ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA,** CNPJ Nº: **14.746.520/0001-52.**
OBJETO: Vigência da Ata de Registro de Preço nº 011/2015, conforme Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP 011/2015-CML, realizado para registro de preço para eventual prestação de serviços de som, iluminação, montagem e desmontagem de palco para atendimento das necessidades da Administração Municipal na realização de eventos culturais, referente ao lote I.
JUSTIFICATIVA: Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal 004/2013/PMP/GAPRE e, subsidiariamente, no que couberem, pelas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Início: 30.06.2015 e Fim: 30.06.2016.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, aos 30 de junho de 015.

MARIA BARROSO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicação:
Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 30/06/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE J. G. DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:B262F226

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. PP-011/2015-CML

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITA MUNICIPAL DE PAUINI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o teor do relatório da Comissão Municipal de Licitação, constante do presente processo relativo ao Pregão Presencial para Registro de Preços **Nº. PP-011/2015-CML;**

CONSIDERANDO que o processo licitatório foi julgado com observância de critérios objetivos, sagrando-se vencedoras as licitantes que ofertaram a menor proposta apresentada para cada item;

CONSIDERANDO, ainda, que foram respeitados todos os prazos legais e ainda, a decisão que julgou os recursos ao referido processo licitatório;

RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Pregoeiro, ocorrida em 19 de junho do corrente, constante da Ata de abertura do Pregão Presencial para Registro de Preços acima referido, obedecendo ao critério de menor preço por item, conforme previsto no Edital de Pregão Presencial, cujo aviso publicado no Diário Oficial do Estado, e que, usando das atribuições previstas no Decreto municipal nº 04, de 04/01/2013, **ADJUDICOU** a empresa **HELCKSON ANTONIO SOUZA DE OLIVEIRA,** CNPJ Nº: **14.746.520/0001-52,** vencedora de todos os itens do Lote I, com proposta de menor preço por item no valor de **R$300.000,00 (trezentos mil reais).**

II - DETERMINAR à Assessoria Jurídica a elaboração dos Contratos e à Secretaria Municipal de Finanças a emissão das Notas de Empenho respectivos, bem como a convocação das vencedoras para assinaturas respectivas de acordo com as Ordens de Fornecimento.

III - APÓS encaminhe-se à Secretaria Municipal de Administração, para indicação do fiscal que irá atuar no acompanhamento, gestão e fiscalização do Contrato decorrente do presente.

Publique.

Gabinete da Prefeita Municipal de Pauini, em 29 de junho de 2015.

MARIA BARROSO DA COSTA
Prefeita Municipal

Publicação:
Extrato publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura de Pauini, para fins de eficácia e amplo conhecimento público, conforme art. 124 da Lei Orgânica de Pauini.

Em 29/06/2015.

FRANCISCO DAS CHAGAS DE J. G. DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Sidney da Silva Maceno
Código Identificador:EF72038B

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 260/2014

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO
DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2015.

PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a empresa **RECORD PROCESSAMENTO E CONTABILIDADE LTDA - EPP.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO E ASSESSORIA CONTÁBIL
VALOR: R$ 194.868,00 (cento e noventa e quatro mil e oitocentos e sessenta e oito reais);
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes no valor mencionado nesta cláusula, foram empenhadas, em sua totalidade à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 04.123.0011.1.009 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças, Natureza de Despesa: 339039 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 10 – RECURSOS ORDINARIOS, vigente para o exercício de 2015, no valor de **R$ 97.434,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)** e o saldo restante, no valor de **R$ 97.434,00 (noventa e sete mil e quatrocentos e trinta e quatro reais)** à conta do Orçamento Municipal vigente para o exercício de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em Presidente Figueiredo, 30 de junho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:9BEACE97

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 225/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: LEÃO XAVIER COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PERMANENTES DE INFORMÁTICA.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de junho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:3A88A5EC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 14° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 187/2011

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: J C B DE HOLANDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONCLUSÃO DA ESCOLA DE ENSINO INFANTIL - PROINFÂNCIA.
PRAZO: 90 (noventa) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 23 de junho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:D06A3183

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 223/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: VJ INFORMÁTICA LTDA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de junho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:89EF9EE3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 224/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: C. GALATI EIRELI - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE E CONSUMO DE INFORMÁTICA.
PRAZO: 60 (sessenta) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 26 de junho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:60AEB901

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 191/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 01 de julho de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: J F GUEDES - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO: CARGA DE GÁS, ÁGUA MINERAL, GELO E REFRIGERANTE.
VALOR: R$ 4.950,00 (quatro mil e novecentos e cinquenta reais)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 10.301.0052.2.048 – Manutenção do Programa de Atenção Básica a Saúde, Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte: 02 - PAB FIXO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 01 de julho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:E19DA2C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 164/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR
DATA DA ASSINATURA: 09 de julho de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: LEONIDAS CÂNDIDO BEZERRA
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS REGIONAIS - HORTIFRUTIGRANJEIROS.

VALOR: R$ 5.631,60 (cinco mil e seiscentos e trinta e um reais e sessenta centavos)
DOTAÇÃO: A despesa decorrente correrá à conta do Orçamento de 2015, através das seguinte Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 12.306.0051.2.060 – Manut da Aliment Esc de Ensino Medio - Conv IFAM, Natureza de Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte: 10 - RECURSOS ORDINARIOS.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 09 de julho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:07E302E1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 186/2015

ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE PRAZO
DATA DA ASSINATURA: 15 de julho de 2015
PARTES: MUNICÍPIO DE PRESIDENTE FIGUEIREDO e a EMPRESA: NASSER INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA - EPP
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE FIGUEIREDO, em 15 de julho de 2015.

NEILSON DA CRUZ CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Bastos
Código Identificador:5936DBC2

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE RIO PRETO DA EVA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 040

DECRETO Nº 040, DE 21 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **MARIVAN RODRIGUES MARINHO**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PRODUÇÃO, ABASTECIMENTO E TERRAS**, com vencimento e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:62DF82C8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 041

DECRETO Nº 041, DE 21 DE JULHO DE 2015.

NOMEIA servidor, que menciona, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIO PRETO DA EVA, usando de suas atribuições legais e, no amparo das Leis Municipais nºs. 238, de 02.05.2003 e 258, de 07.01.2005,

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** o senhor **WEYLER SANTIAGO WEBER** para o cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**, com vencimentos e vantagens a que o servidor fará jus.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 19 de junho de 2015.

CIENTIFIQUE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, em 21 de julho de 2015.

ERNANI NUNES SANTIAGO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edivan Ferreira de Souza
Código Identificador:3D4EC35C

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TEFÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DESPACHO DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 0466/2015 – SEMAF.
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Sáude – SEMSA e B A elétrica LTDA.

DESPACHO
Dispenso o procedimento licitatório, nos termos do art. 24, IV da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, para a contratação da empresa B A elétrica LTDA, CNPJ: 02.887.535/0001-51, referente a aquisição de disjuntor termico, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.
À consideração do Senhor Prefeito Municipal de Tefé, solicitando ratificação.

Tefé, 20 de julho de 2015.

Darcy dos Reis Martins
Presidente da CPL

Pelo exposto Ratifico, nos termos do art. 26, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a dispensa de licitação pertinente ao processo nº 0466/2015 no valor mensal de R$ 7.938,00 (sete mil novecentos e trinta e oito reais).

Tefé, 20 de julho de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal de Tefé.

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:F127BA1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 017/2015 – CPL/PMT

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura de Tefé/AM, torna público a realização da Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo "MENOR PREÇO" nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações, que fará realizar às 9:30hrs do dia 10 de Agosto de 2015, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, sito a Av. Getúlio Vargas 219 – Centro – Secretaria Municipal de Administração Geral, Planejamento e Finanças – SEMAF, em sessão pública, objetivando a contratação de pessoa jurídica especializada para EXECUTAR serviços de implantação da Academia ao Ar Livre, na praça das onças, no município de Tefé. O Edital estará disponível aos interessados no setor de licitações a partir da data de publicação, no endereço já mencionado acima, de segunda a sexta feira, no horário de 08hrs00min as 12hrs00min, até a data limite de 03 (três) dias úteis anteriores ao certame, mediante o recolhimento do DAM no valor de R$ 100,00 (cem reais). Qualquer informação poderá ser obtida pelo telefone: (97) 3343-4053 no horário de 08hrs00min as 12hrs00min. A Prefeitura Municipal de Tefé reserva-se ao direito de, a todo e qualquer tempo, desistir, revogar, adiar, ou mesmo anular, total ou parcialmente, esta licitação, sem que isso represente direito dos interessados a qualquer pedido de indenização, reembolso ou compensação de valores.

Tefé - AM, 21 de julho de 2015.

À COMISSÃO

Publicado por:
Júlia Santos de Matos
Código Identificador:058C4E11

GABINETE PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 279/2015-CONCEDE READAPTAÇÃO

DECRETO MUNICIPAL nº. 279/2015 de 21 de Julho de 2015.

"Concede Readaptação e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Tefé-AM, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tefé/AM
CONSIDERANDO o Ofício 013/2015=DIRHU, que encaminha processo de readaptação definitiva do Servidor.

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido a readaptação definitiva do Servidor JULIO BRAGA FILHO, para assumir a função administrativa de Assistente Administrativo lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana do Município de Tefé, conforme disposto no Art. 27º da Lei Complementar Municipal nº 060/2013.
Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,
Registre-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEFÉ, em 21 de Julho de 2015.

JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco das Chagas de Oliveira Pinheiro
Código Identificador:8E0D6985

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 007/15, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.
CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;
CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;
CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;
CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;

RESOLVE:

I — ADJUDICAR as empresas **A S OLIVEIRA & CIA LTDA – ME**, CNPJ nº 06.216.307/0001-00, estabelecida na Av. São Jorge, nº 493, sala 104, São Jorge, Manaus - AM, referente aos itens 01,04,05,06,07,11,14,15,17,18,19,20,21,22,24,26,27,30,33,34,35,36, 42,43,44,45,46,47,48,49,50,51,52,53,54,60,61,62,63,64,65,66,67,72, 73,74,75,76,77,82,83,84,85,91,92,93,94,95,96,99,100,101 do **Pregão Presencial n. 007/15 - SRP**, no valor de **R$ 441,330,00** (Quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e trinta reais) e a empresa **P A VILAÇA NETO – ME,** CNPJ nº 02.704.436/0001-97,estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 1771 – Praça 14 de Janeiro, Manaus – AM, referente aos itens 02,03,08,09,10,12,13,16,23,25,28,29,31,32,37,38,39,40,41,55,56,57, 58,59,68,69,70,71,78,79,80,81,86,87,88,89,90,97,98,102,103,104,105, 106,107,108,109,110,111,112,113,114 do **Pregão Presencial nº 007/15** – SRP, no valor de **R$ 668.435,50 (**Seiscentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos), sendo o valor global de **R$ 1.109.765,50** (um milhão, cento e nove mil, setecentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do Pregão Presencial nº 007/15 - SRP, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por item, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO e pedagógico, para atender as diversas secretarias do Município de tonantins.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS, 22 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:0417B456

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TONANTINS**, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO, o que consta na Ata Circunstanciada da Sessão do Pregão Presencial nº 006/15, realizado por Sistema de Registro de Preços, elaborada pela Comissão Municipal de Licitação.

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência a legislação vigente, não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório;

CONSIDERANDO, ainda, que os documentos que se encontram acostados aos autos demonstram que foram respeitados todos os ritos legais exigidos pelas Leis Federais nºs. 8.666/93 e 10.520/02;

CONSIDERANDO, por fim, o Parecer Conclusivo emitido pela Assessoria Jurídica Interna desta Prefeitura;
RESOLVE:

I — ADJUDICAR à empresa **IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME, CNPJ nº 18.055.275/0001-98**, estabelecida na Rua Luiz Antony, nº 15, Centro, Manaus - AM, referente aos itens: **01, 02,03,06,07,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,24,25,26,27, 29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,41,42,43,44,46,47,48,49,50,51, 54,55,58** do **Pregão Presencial n. 006/2015 - SRP**, no valor de **R$ 759.621,00** (Setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte um reais) e a Empresa **P MATOS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 14.835.387/0001-00,** estabelecida na Av. Camapuã, nº 82, sl 02 – Novo Aleixo – Manaus – AM, referente aos itens: **04,05,08,09,28,45,52,53,56,57**, com o valor de **R$ 300.106,00** (Trezentos mil cento e seis reais) do **Pregão Presencial nº 006/2015 – SRP**, sendo o valor global de **R$ 1.059.727,00** (um milhão, cinquenta e nove mil, setecentos e vinte sete reais).

II – HOMOLOGAR a deliberação final do presente procedimento licitatória, realizada através do **Pregão Presencial nº 006/15 - SRP**, em favor das empresas vencedoras dos itens registrados e adjudicados, pelo critério menor valor por itens, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESpecializada NO **FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, para atender as diversas secretarias do Município de tonantins.

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei, para fins de eficácia.

TONANTINS, 22 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:AD710670

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE URUCURITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUCURITUBA
CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2015-CML

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Municipal de Licitação - CML da Prefeitura Municipal de Urucurituba torna público a quem interessar que realizará o seguinte procedimento licitatório:

CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 001/2015-CML

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA EM CONSTRUÇÃO DE Creche / Pré Escola 001 – PAC II - Rua 04, Projeto 1 Convencional, **NO MUNICÍPIO DE URUCURITUBA /AM**, através da realização de Concorrência Pública. **DATA/HORÁRIO:** 24 de Agosto de 2015, ÀS 10h00min;

Todos os procedimentos licitatórios ocorrerão na CPL, situada na Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, Urucurituba-AM. O edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na CML, Av. Castelo Branco, nº 445 – Centro, na sala onde funciona esta Comissão, nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas. Mediante o pagamento da reprodução dos respectivos documentos no valor de R$ 300,00 (trezentos reais).

Urucurituba-AM, 21 de Julho de 2015.

ANTONIO SOCORRO MONTEIRO TEIXEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Raimundo Eufrázio da Silva
Código Identificador:B98B53FE

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TABATINGA

SECRETARIA DE GABINETE
RESOLUÇÃO Nº 003/2015.

COMISSÃO ESPECIAL PARA ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR-TBT- 2016/2019.

A Comissão Especial para a Escolha dos Membros do Conselho Tutelar-TBT - 2016/2019, com amparo na Lei 12.696/2012 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução 006/CMDCA/TBT/2015, e ainda, considerando deliberações contidas na ATA da reunião do dia 20 de julho de 2015.
RESOLVE:

I- Tornar público o GABARITO da Prova referente ao Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2016/2019:

NOÇÕES DE INFORMÁTICA									
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
D	C	A	A	D	C	A	D	C	B

LÍNGUA PORTUGUESA										
11.I	11.II	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	B	NULA	D	A	C	C	D	B	D	C

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI 8.069/90-ECA									
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
C	A	A	A	A	B	D	A	B	D

II- Anular a questão nº 12, visto não conter alternativa correta nos termos do Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa de 1990.
III- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Amazonas – www.diariomunicipal.com.br/aam .

Tabatinga-AM, 21 de julho de 2015.

VALDIR DE JESUS GONÇALVES
Presidente

Publicado por:
Valdenei Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:74AF41CD

ESTADO DO AMAZONAS
MUNICÍPIO DE TONANTINS

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2015/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 de Julho de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 006/2015, NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS, SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS:
1) IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME, CNPJ nº 18.055.275/0001-98, estabelecida na Rua Luiz Antony, nº 15, Centro, Manaus - AM, neste ato representado pela Sra. **Iane Priscila Neves da Silva**, portador do RG nº 2554369-5 SSP/AM, com o valor global de R$ 759.621,00 (setecentos e cinquenta e nove mil seiscentos e vinte e um reais).

2) P MATOS DISTRIBUIDORA, CNPJ nº 14.835.387/0001-00, estabelecida na Av. Camapuã, nº 82, Sala 02, Novo Aleixo, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Paulo Andrade de Lima, portador do RG nº 0772191-9 SSP/AM, com o valor global de R$ 300.106,00 (trezentos mil cento e seis reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	CABO USB P/ PEN DRIVE	UND	200	15,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
02	CARTUCHO HP COLORIDO Nº 28 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3300; 3400; 5550; HP PSC SÉRIE 1210; HP PSC SÉRIE 1210	UND	500	95,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
03	CARTUCHO HP PRETO Nº 27 COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET 3320, 3420 E 3425	UND	500	93,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
04	CARTUCHO PRETO N°21, COMPATÍVEL COM DESKJET 1560/F4140 /F4180/J3680	UND	500	96,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
05	CARTUCHO COLORIDO N°22, COMPATÍVEL COM DESKJET 1560/F4140 /F4180/J3680	UND	500	95,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
06	CARTUCHO PRETO N°122, COMPATÍVEL COM HP DESKJET 1000 E 2000/MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 2050 E 3050	UND	500	95,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
07	CARTUCHO COLORIDO N°122, COMPATÍVEL COM HP DESKJET 1000 E 2000/MULTIFUNCIONAL HP DESKJET 2050 E 3050	UND	500	93,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
08	CARTUCHO PRETO N°60, COMPATÍVEIS COM HP DESKJET F4480/HP DESKJET F4440/HP PHOTOSMART C4640	UND	500	95,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
09	CARTUCHO PRETO N°60, COMPATÍVEIS COM HP DESKJET F4480/HP DESKJET F4440/HP PHOTOSMART C4640	UND	500	93,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
10	CD - R CX C/ 10 UNID	CX	100	13,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
11	CD - RW CX C/10 UNID	CX	100	13,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
12	DISCO RÍGIDO - 500 GB	UND	20	419,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
13	DRIVE DE CDROM 52X	CX	20	63,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
14	DRIVE DVD-RW	UND	30	73,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
15	DVD - R CX C/10 UNID	CX	100	16,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
16	DVD - RW CX C/10 UNID	CX	100	16,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
17	FILME PARA FAX	CX	50	6,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
18	FONTE ATX 500 W	UND	50	156,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
19	GRAVADOR DVD EXTERNO 500 GB	UND	20	527,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
20	HD SATA 500 GBCOMPATÍVEL COM NOTEBOOK, APPLE, PS3 (PLAYSTATION 3, PLAY3), E PS4	UND	20	215,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
21	JOGO DE CARTUCHO 901 COMPATÍVEL PARA IMPRESORA HP 901 PRETO E COR DE TINTA CARTUCHO 901 XL OFFICEJET J4500 J4524 .	JG	60	315,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
22	JOGO DE CARTUCHO 920 COMPATÍVEL PARA USO EM HP 920XL CD-975AL, CD975, CD-975 BLACK PARA USO EM OFFICEJET 6000 PRINTER, OFFICEJET 6500 ALL-IN-ONE, OFFICEJET ...	JG	60	315,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
23	BOBINA PARA IMPRESSORA PLOTER	UND	300	60,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
24	MARCADOR DE CD CX C/24	CX	100	35,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
25	MEMÓRIA DDR 8 GB COMPATIVEL	UND	20	185,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
26	MEMÓRIA DDR2 800 8G	UND	20	265,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
27	MOUSE PED	UND	100	14,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
28	PEN DRIVE 16G	UND	100	79,76	P MATOS DISTRIBUIDORA
29	PLACA DE REDE WIRELESS 3 ANTENAS	UND	135	143,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
30	ROTEADOR WIRELESS	UND	100	328,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
31	TECLADO SERIAL	UND	100	40,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
32	TONNER P/HP 1020 LASER - COMPATIVEL COM HP: Q2612A 2612A 12A;	UND	60	265,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME

	1010 1015 1018 1020 1022 3015 3030 3050; 2.000 PÁGINAS.				
33	TONNER P/HP LASER JET 12A COMPATÍVEL COM HP - Q2612A · TONER 12A ...	UND	60	265,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
34	TONNER P/HP LASER JET 29A COMPATÍVEL COM HP LASER JET CP1025 126A CE310 311 312 313.	UND	60	265,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
35	TONNER P/HP LASER JET 35A COMPATÍVEL COM HP P1005/P1102	UND	60	285,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
36	TONNER P/HP LASER JET 85A COMPATÍVEL P1102; P1102W; M1210; M1212 ...	UND	60	272,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
37	TONNER P/ IMPRESSORA KYOCERA/SAUDE - TK1147 - COMPATÍVEL : TK 1147; 1140; 1122 COM CHIP; FS 1135; FS 1035; FS 1135 MFP; ZEUS	UND	60	315,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
38	TONNER P/IMPRESSORA KYOCERA/ASSIST - KM18LA COMPATÍVEL FS 1010; FS 1010N; FS 1000PLUS	UND	60	315,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
39	TONNER P/ IMPRESSORA KYOCERA/ADM - TK1147 COMPATÍVEL TK 1140; TK 1142 COM CHIP; FS 1135; FS 1035; FS 1135 MFP; TRERASS COMPATÍVEL 7,2K	UND	60	315,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
40	TONNER P/ IMPRESSORA HP1320 Q5949A -COMPATÍVEL HP LJ 1160; 1320; 3390; 3392; Q5449A; 49A	UND	60	325,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
41	TONEER P/ IMPRESSORA HP MFP 1132 COMPATÍVEL P1102; P1102W;HP P1102; P1102W;M1210;M1212	UND	60	325,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
42	TONNER P/ IMPRESSORA HP LASER CB1025 - COMPATÍVEL CP 1025NW; CE 310 (PRETO-BLACK)	UND	60	338,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
43	TONNER P/ IMPRESSORA LASER SANSUNG SCX3405 FW - FVS SCX3405FW - COMPATÍVEL MI 2160L; 2165W	UND	60	338,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
44	TONNER P/ IMPRESSORA LASER JET P1102W - COMPATÍVEL COM 85A	UND	60	338,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
45	DATA SHOW 2600 LUMINI	UND	15	2018,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
46	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL JATO DE TINTA COMPATÍVEL COM OS CARTUCHOS DE TINTA 950 E 951 DA HP, QUE POSSUEM UM ALTO RENDIMENTO ALÉM DE QUALIDADE	UND	30	420,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
47	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASERJET DCP 7065DN MONOCROMÁTICA, RESOLUÇÃO INTERPOLADA 19200 X 19200 DPI	UND	30	680,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
48	IMPRESSORA MULTIFINCIONAL 7500 OFFICEJET 7500A (A3+) E910A - C9309A ... MEMÓRIA: - CARTÕES DE MEMÓRIA COMPATÍVEIS: SECURE DIGITAL; MULTIMEDIACARD; SECURE .	UND	15	1028,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
49	IMPRESSORA MULTIFINCIONAL 8500 COMPATÍVEL HP8000 HP8500 L7590 NOVO.	UND	27	1028,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
50	IMPRESSORA HP LASER JET 1005 COMPATÍVEL WINDOWS 2000, XP, 2003, VISTA E 7 - 32 E 64 BITS	UND	30	770,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
51	IMPRESSORA PLOTER 1140 COMPATÍVEL IMPRESSORA HP DESIGNJET 5000, HP DESIGNJET	UND	3	2270,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
52	MONITOR/TV LCD 19"	UND	30	454,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
53	MONITOR/TV LCD 22"	UND	30	547,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
54	MONITOR/TV LCD 32"	UND	30	1010,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
55	NOBREKA 600VA MONOVOLTS 110VLTS	UND	30	375,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME
56	NOTEBOOCK 500 HD, 8GB RAM, 3.0, GRAV. DVD, WIRELESS, MON. 14" COMPATÍVEL	UND	15	1976,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
57	SCANNER HP G2710 (COMPATÍVEL COM ESPECIFICAÇÕES USB 2.0)	UND	30	423,00	P MATOS DISTRIBUIDORA
58	TELA PARA DATA SHOW 2X2M	UND	30	565,00	IANE PRISCILA NEVES DA SILVA - ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 22 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

IANE PRISCILA NEVES DA SILVA – ME
CNPJ nº 18.055.275/0001-98
Representante Legal

P MATOS DISTRIBUIDORA
CNPJ nº 14.835.387/0001-00
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:97CFE258

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - CML
PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2015/SRP – CML

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

No dia 22 de julho de 2015, no Órgão Gerenciador, são registrados os valores unitários e globais das empresas abaixo identificadas, objeto do **Pregão Presencial nº 007/2015, NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TONANTINS**, em relação aos os itens indicados abaixo. As especificações constantes no respectivo processo administrativo, no termo de referência, assim como as propostas de preços e a ata de julgamento, integram esta ata de registro de preços, independentemente de transcrição.

O contrato ou instrumento hábil que vier a substituí-lo, na forma do art. 62, *caput* e § 4º da Lei nº 8.666/93, indicará o local de fornecimento dos itens adjudicados e homologados em favor das empresas vencedoras do certame e as obrigações das partes e demais condições do ajuste. O presente registro de preços terá a vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

EMPRESAS VENCEDORAS:

1) A. S. OLIVEIRA & CIA LTDA - ME, CNPJ nº 06.216.307/0001-00, estabelecida na Av. São Jorge, nº 493, 1º andar, sala 104, São Jorge, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. **Rock Lane dos Santos Oliveira**, portador do RG nº 151.391 SSP/AM, com o valor global de R$ 441.330,00 (quatrocentos e quarenta e um mil trezentos e trinta reais).

2) P A VILAÇA NETO - ME, CNPJ nº 02.704.436/0001-97, estabelecida na Av. Duque de Caxias, nº 1771C, Praça 14 de Janeiro, Manaus - AM, neste ato representado pelo Sr. Pedro Almeida Vilaça Neto, portador do RG nº 1128918-0 SSP/AM, com o valor global de R$ 668.435,50 (seiscentos e sessenta e oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta centavos).

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT.	VAL.UNT.	CREDOR
01	APAGADOR PARA QUADRO NEGRO, DESENVOLVIDO A PARTIR DA MADEIRA PINUS, COM A FIXAÇÃO DO CARPET OU FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. CARACTERÍSTICA:EXCELENTE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE QUADROS NEGROS OU VERDES E ARMAZENAGEM DE GIZ.INDICAÇÃO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALAS DE AULA, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS. TAMANHOS E PESOS APROXIMADOS: 17X6 CM - 50 G	UND	500	3,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
02	APAGADOR PARA QUADRO BRANCO, MATERIAL PLASTICO, COM A FIXAÇÃO DO CARPET OU FELTRO NA PARTE INFERIOR DO APAGADOR. CARACTERÍSTICA: EXCELENTE PRODUTO DESENVOLVIDO PARA AUXILIAR NA LIMPEZA DE QUADROS .INDICAÇÃO: ESCRITÓRIOS EM GERAL, SALAS DE AULA, COMÉRCIOS, ENTRE OUTROS. TAMANHOS E PESOS APROXIMADOS: 17X6 CM - 50 G	UND	1000	4,00	P A VILAÇA NETO - ME
03	APONTADOR SIMPLES, RETANGULAR, SEM DEPOSITO, FORMATO ERGONÔMICO, EM PLÁSTICO, LAMINA EM METAL, COM FRIZOS NO MESMO MATERIAL (PLÁSTICO) NAS LATERAIS.	UND	25000	0,65	P A VILAÇA NETO - ME
04	BALÃO LISO Nº 7 FORMATO SUPER (PCTE COM 50) >CORES: VARIADAS >SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E >SELO DE QUALIDADE ISO 9001	PCT	2000	9,35	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
05	BALÃO Nº 6, FORMATO CORAÇÃO (PCTE COM 50) >CORES: VERMELHO QUENTE >SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM E >SELO DE QUALIDADE ISO 9001	PCT	2000	15,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
06	BAMBOLÊ DE PLASTICO, POLIETILENO, MEDINDO 63CM E TUBO DE 16MM, VÁRIAS CORES.	UND	500	4,15	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
07	BARBANTE DE ALGODÃO - 250 GR - 8 FIOS	ROLO	600	3,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
08	BORRACHA BRANCA N° 40, PEQUENA (MACIA) PARA LÁPIS GRAFITE -	UND	25000	0,53	P A VILAÇA NETO - ME
09	BASTÃO DE COLA QUENTE- FINO	UND	7000	0,85	P A VILAÇA NETO - ME
10	BASTÃO DE COLA QUENTE- GROSSO	UND	7000	0,85	P A VILAÇA NETO - ME
11	CADERNO BROCHURA 48 FOLHAS - CAPA FEXIVEL COM TEMAS VARIADOS	UND	5000	8,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
12	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS - CAPA FEXIVEL COM TEMAS VARIADOS	UND	5000	10,50	P A VILAÇA NETO - ME
13	CADERNO DE 12 MATÉRIAS /ESPIRAL/ CAPA DURA/ APROXIMADAMENTE 200 FOLHAS	UND	7000	15,00	P A VILAÇA NETO - ME
14	CADERNO DE CALIGRAFIA BROCHURA, FORMATO 140X202 MM, 40 FOLHAS	UND	5000	6,40	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
15	CADERNO DE DESENHO MILIMETRADO - 48 FOLHAS COR BRANCA, COM MARGENS MILIMETRADAS - CAPA FLEXÍVEL - DIMENSÕES (CM): 20X27,5 (ALTURA X LARGURA)	UND	5000	3,25	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
16	CADERNO DE DESENHO SEM ESPIRAL, GRANDE APROXIMADAMENTE 48 FOLHAS, MIOLO OFF-SET 70 G/M²	UND	5000	4,50	P A VILAÇA NETO - ME
17	CADERNO DE MATEMÁTICA (ARITMÉTICA QUADRICULADO): FORMATO: 140MM X 202MM, 48 FOLHAS PAUTADAS C/ QUADRADOS TAMANHO MÉDIO, C/ MARGEM.	UND	5000	8,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
18	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 6 UNIDADES CORES DIFERENTES, PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	1000	5,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
19	CANETA HIDROCOR, ESTOJO COM 12 UNIDADES CORES DIFERENTES, PONTA FINA, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	1000	11,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
20	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, NA COR AZUL, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	1000	3,15	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
21	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA FINA, NA COR PRETA, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	1000	3,15	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
22	CANETA PARA RETROPROJETOR, PONTA GROSSA, NA COR VERMELHA, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	1000	3,15	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
23	CANUDINHOS PLÁSTICO PARA REFRESCO, CORES VARIADAS - PCTE COM 100 UNIDADES	PCT	1000	7,50	P A VILAÇA NETO - ME
24	CARTOLINA 150 G, MEDINDO 50X56, CORES VARIADAS	UND	5000	0,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
25	COLA BRANCA 90 GR NÃO TÓXICA, A COMPOSIÇÃO DEVE CONTER: ACETATO DE POLIVINILA. FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	4550	2,45	P A VILAÇA NETO - ME
26	COLA BRANCA EXTRA ADESIVA PVA EMBALAGEM COM 500 GR	UND	500	14,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
27	COLA BRANCA NÃO TÓXICA, COMPOSIÇÃO DEVE CONTER: ACETADO DE POLIVINILA . FABRICAÇÃO NACIONAL - 1 LITRO	LTS	500	12,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
28	COLA COLORIDA 23GR, PARA TRABALHOS ESCOLARES ARTESANAIS, COM BICO APLICADOR, PODENDO SER UTILIZADA TAMBÉM COM ESPONJA OU PINCEL SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. NÃO TOXICA	UND	500	10,50	P A VILAÇA NETO - ME
29	COLA EM BASTÃO - 10G. COMPOSIÇÃO: POLIVINIL PIRROLIDONE (PVP) E ÁGUA	UND	500	1,48	P A VILAÇA NETO - ME
30	COLA GLITER, VÁRIAS CORES, EMBALAGEM COM 23 GRAMAS	UND	500	13,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
31	COLA ISOPOR	UND	5000	2,98	P A VILAÇA NETO - ME
32	COLA PARA E.V.A - 40GR	UND	1000	2,35	P A VILAÇA NETO - ME
33	COLA PERMANENTE 37GRAMAS	UND	1000	2,60	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
34	E.V.A LISO-VARIAS CORES > COM ORIFICIOS PREENCHIDOS > 60 X 40 2MM DE ESPESSURA > COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM > PCT C/ 10 FOLHAS CORES VARIADAS	FOLHA	5000	1,45	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
35	E.V.A ACABAMENTO COM BRILHO-VARIAS CORES > COM ORIFICIOS PREENCHIDOS > 60 X 40 2MM DE ESPESSURA > COM SELO DO INMETRO NA EMBALAGEM > PCT C/ 10 FOLHAS CORES VARIADAS	FOLHA	3000	1,95	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
36	ELASTEX ROLO C/10 MT.100% ALGODÃO	UND	100	5,30	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
37	ESTILETE PROFISSIONAL LARGO, LAMINA EM AÇO TEMPERADO, CORPO INJETADO EM POLIPROPILENO, DISPOSITIVO PARA TRAVAR LÂMINA, HASTE INTERNA DE METAL	UND	300	1,95	P A VILAÇA NETO - ME
38	ETIQUETA ADESIVA 99 X 33,9MM >16 ETIQUETA POR FOLHA >CAIXA COM 100 FOLHAS >FORMATO A4.	CX	100	21,00	P A VILAÇA NETO - ME
39	ETIQUETA ADESIVA A4. TAM. 210X297MM CX. C/100 UNID	CX	100	21,00	P A VILAÇA NETO - ME
40	GIZ DE CERA PEQUENO, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 6 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	3000	2,90	P A VILAÇA NETO - ME
41	GIZÃO DE CERA, PARA DESENHO EM PAPEL, CORES MISTAS, TIPO CURTO E GROSSO, NO FORMATO REDONDO, COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CERAS E PIGMENTOS ORGÂNICOS, PRODUTO ATÓXICO, ANTIALÉRGICO, EM CAIXA COM 12 PALITOS, DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A NORMA ABNT NM300, E CERTIFICADO PELO INMETRO	CX	3000	4,45	P A VILAÇA NETO - ME
42	GLITER COM PARTICULAS METALIZADAS DE PVC PARA TRABALHOS ESCOLARES - PCT 1KG	KG	500	0,78	A S OLIVEIRA & CIA

					LTDA-ME
43	ISOPOR 15MM , PLACAS DE 1 M X 0,50CM DE LARGURA	FLS	1000	3,48	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
44	ISOPOR, DIMENSÕES: (CXAXL) 100 X 10 X 50 CM	FLS	1000	2,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
45	ISOPOR, DIMENSÕES: (CXAXL) 100 X 20 X 50 CM	FLS	1000	2,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
46	JOGO DA MEMÓRIA - MATERIAL MDF COM 40 PEÇAS MEDINDO 5X5CM. EMBALAGEM MADEIRA - DESENHOS DIVERSOS	JOGO	100	24,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
47	JOGO DE DOMINÓ, EM MADEIRA, COM 28 PEÇAS, PEDRAS COM DETALHES COLORIDOS, MEDINDO 20MM DE COMPRIMENTO X 9MM DE LARGURA X 7MM DE ALTURA, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE MADEIRA.	CX	100	15,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
48	LANTEJOULAS Nº 08 - CORES VARIADAS - 1000 UNIDADE	PCT	500	8,80	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
49	LÁPIS DE COR GRANDE - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3MM(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5CM; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3CM X 19,5CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	CX	3000	5,48	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
50	LÁPIS DE COR PEQUENO - CAIXA C/ 12 UNIDADES, SUPER RESISTENTES, INTEIROS, SEXTAVADOS, 12(DOZE) UNIDADES, CORES SORTIDAS, COMPOSTO P/ PIGMENTOS, AGLUTINADOS, CARGA INERTE E CERAS C/ FORMATO SEXTAVADO, FABRICADO C/ PIGMENTOS DE ALTA QUALIDADE QUE PROPORCIONAM MELHOR COBERTURA, C/ CORES VIVAS E BRILHANTES, C/ TABELA DE CORES NA EMBALAGEM (P/ DESPERTAR NA CRIANÇA O VALOR DAS CORES), C/ MINA MACIA, DESLIZA MELHOR PERMITINDO VARIAÇÃO DE TONS SUAVES ATÉ TRAÇOS INTENSOS, FIXAÇÃO DO GRAFITE À MADEIRA TORNANDO O LÁPIS MAIS RESISTENTE AO USAR E APONTAR SEM QUEBRAR A MINA, FABRICADO COM MADEIRA REFLORESTADA E C/ MINA DE 3,3MM(MEDIDAS MÍNIMAS); MEDIDAS DO LÁPIS: 17,5CM; MEDIDAS DA CAIXA: 10,3CM X 19,5CM; FABRICAÇÃO NACIONAL; (SOMENTE 1ª LINHA)	CX	3000	4,45	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
51	MAPA DO BRASIL TELADO	UND	100	5,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
52	MAPA DO CORPO HUMANO TELADO	UND	100	8,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
53	MAPA MUNDI TELADO	UND	100	7,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
54	MAPA REGIAO SUL TELADO	UND	100	7,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
55	MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 12 UNIDADES	CX	2500	3,45	P A VILAÇA NETO - ME
56	MASSA PARA MODELAR, BASE DE CERA, CAIXA COM 6 UNIDADES	CX	2500	2,45	P A VILAÇA NETO - ME
57	PAPEL A4 TIPO CHAMEGUINHO COLORIDO, RESMA C/100FLS	RSM	5000	4,85	P A VILAÇA NETO - ME
58	PAPEL ADESIVO MOTIVO INFANTIL - ROLO C/ 10M	ROLO	100	44,00	P A VILAÇA NETO - ME
59	PAPEL ADESIVO TRANSPARENTE - ROLO C/ 10MT	METRO	140	2,70	P A VILAÇA NETO - ME
60	PAPEL ALUMINIO 30CMX7,5M.	ROLO	100	2,45	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
61	PAPEL CAMURÇA 48X60 CM - CORES VARIADAS	FLS	1000	0,75	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
62	PAPEL CANSON A4. COM 20 FOLHAS	BLOC	50	9,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
63	PAPEL CARBONO - TAMANHO A4 EMBALAGEM COM 100 UNIDADES UMA FACE	CX	50	27,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
64	PAPEL CARBONO FORMATO 22X33 COR PRETO, DUPLA FACE	CX	50	27,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
65	PAPEL CARTÃO FOSCO, FORMATO 48CMX66CM, CORES DIVERSAS	UND	2000	1,20	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
66	PAPEL CELOFONE	FLS	2000	0,90	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
67	PAPEL COLOR SET TAMANHO A4 (210X297MM) - CORES VARIADAS	UND	500	24,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
68	PAPEL CREPOM (48CM X 2MTS) - VARIAS CORES	UND	2000	1,18	P A VILAÇA NETO - ME
69	PAPEL DOBRADURA MÉD. 48X60 CM - CORES VARIADAS	UND	2000	2,15	P A VILAÇA NETO - ME
70	PAPEL HECTOGRAFICO	FLS	2000	1,85	P A VILAÇA NETO - ME
71	PAPEL ALMAÇO 220X280 C PAUTA DE 400FLS	FLS	5000	0,23	P A VILAÇA NETO - ME
72	PAPEL LAMINADO 49X59CM - CORES VARIADAS	UND	2000	0,42	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
73	PAPEL MADEIRA	FLS	5000	0,45	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
74	PAPEL MICROONDULADO, MATERIAL CELULOSE VEGETAL, DIMENSÕES 50X80CM, CORES DIVERSAS	UND	2000	1,45	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
75	PAPEL MILIMETRADO	FLS	2000	1,85	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
76	PAPEL PARANA 120G 80 X100 CM	UND	1000	2,46	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
77	PAPEL PARDO	MTS	1000	1,10	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
78	PAPEL SULFITE BRANCO CONVENCIONAL A 4 - 210X297 MM >GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75 G/M2 >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE >1º QUALIDADE >CORTE ROTATIVO >P/IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA >RESMAS COM 500 FOLHAS >CAIXA C/ 10 RESMAS	CX	600	21,50	P A VILAÇA NETO - ME
79	PAPEL SULFITE CONVENCIONAL TAMANHO A4 (210MM X 297MM) >COLORIDO >COM GRAMATURA IGUAL OU SUPERIOR A 75G/M² >PCT COM 100 FOLHAS >PH ALCALINO >EMBALAGEM COM PROTEÇÃO ANTIUMIDADE >CORTE ROTATIVO >PARA IMPRESSORA JATO DE TINTA, LASER E FOTOCOPIADORA	CX	600	24,50	P A VILAÇA NETO - ME
80	PAPEL VERGÊ A4 210X297MM TURMALINA 180G/M2 CX 50 FLS	CX	1000	8,90	P A VILAÇA NETO - ME
81	PEGA VARETA, MATERIAL EM PLASTICO, COM 30 VARETAS.	JOGO	500	11,50	P A VILAÇA NETO - ME
82	PILHAS ALCALINAS P/M/G	UND	1000	3,00	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
83	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR AZUL	CX	1000	26,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
84	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR PRETO	CX	1000	26,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
85	PINCEL ATÔMICO 1100-P COR VERMELHO	CX	1000	26,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
86	PINCEL MARCADOR DE CD	UND	1000	2,95	P A VILAÇA NETO - ME
87	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: AZUL	CX	1000	47,00	P A VILAÇA NETO - ME

88	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: PRETO	CX	1000	47,00	P A VILAÇA NETO - ME
89	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERDE	CX	1000	47,00	P A VILAÇA NETO - ME
90	PINCEL PARA QUADRO BRANCO COR: VERMELHO	CX	1000	47,00	P A VILAÇA NETO - ME
91	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nª 20	UND	500	4,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
92	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nª 4	UND	500	2,45	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
93	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nª 6	UND	500	3,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
94	PINCEL PARA PINTURA CHATO Nª 8	UND	200	3,05	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
95	POST-IT - 38 X 51 MM - 04 BLOCOS DE 100 FOLHAS - CORES DIV.	PCT	200	4,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
96	PURPURINA 3GR - CORES VARIADAS	UND	500	1,50	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
97	PISTOLA DE COLA QUENTE. UTILIZA REFIL FINO	UND	1000	16,80	P A VILAÇA NETO - ME
98	PISTOLA DE COLA QUENTE. UTILIZA REFIL GROSSO	UND	1000	24,45	P A VILAÇA NETO - ME
99	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: AZUL	UND	500	8,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
100	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: PRETO	UND	500	8,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
101	REABASTECEDOR DE PINCEL. COR: VERMELHO	UND	500	8,70	A S OLIVEIRA & CIA LTDA-ME
102	RESTA UM, TABULEIRO EM PLASTICO, MEDINDO 3CM DE ALTURA X 15CM DE LARGURA X 15CM DE PROFUNDIDADE, PESO APROXIMADAMENTE 70 GRAMAS, COM 32 PEÇAS EM PLASTICO.	JOGO	100	26,90	P A VILAÇA NETO - ME
103	TESOURA EM INOX PARA E.V.A >TAMANHO 8" > 1/2 > 21 CM > CABO DE POLIPROPILENO , PICOTAR	UND	500	7,80	P A VILAÇA NETO - ME
104	TESOURA ESCOLAR PEQUENA EM AÇO ESCOVADO, PONTA ARREDONDADA, CABO DE PLÁSTICO, FABRICAÇÃO NACIONAL	UND	2200	1,80	P A VILAÇA NETO - ME
105	TINTA DE POLIENTILENO	CX	1000	3,15	P A VILAÇA NETO - ME
106	TINTA GUACHE	UND	3000	3,45	P A VILAÇA NETO - ME
107	TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO (AZUL E PRETO)	UND	500	5,45	P A VILAÇA NETO - ME
108	TINTA PARA TECIDO	UND	1000	2,45	P A VILAÇA NETO - ME
109	TNT (CORES VARIADAS)	METRO	1000	1,95	P A VILAÇA NETO - ME
110	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO EM PASTA 6 CORES > TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA > TEXTURA MACIA > FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA COBERTURA DE GRANDES ÁREASE PREENCHIMENTO	CX	100	21,50	P A VILAÇA NETO - ME
111	TINTA PARA PINTURA FACIAL - ATÓXICO LÁPIS 6 CORES > TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE: FORMULAÇÃO COSMÉTICA > TEXTURA MACIA > FACIL APLICAÇÃO E REMOÇÃO > IDEAL PARA PARA DETALHES E CONTORNOS	CX	100	11,70	P A VILAÇA NETO - ME
112	TINTA XADREZ (CORES VARIADAS)	CX	100	22,90	P A VILAÇA NETO - ME
113	TRILHA	JOGO	100	33,00	P A VILAÇA NETO - ME
114	XADREZ	JOGO	100	44,90	P A VILAÇA NETO - ME

CUMPRA-SE E
PUBLIQUE-SE.

Tonantins, 22 de julho de 2015.

SIMEÃO GARCIA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Tonantins

A.S. OLIVEIRA & CIA LTDA – ME
CNPJ nº 06.216.307/0001-00
Representante Legal

P A VILAÇA NETO – ME
CNPJ nº 02.704.436/0001-97
Representante Legal

Publicado por:
Boniere Nascimento Martins
Código Identificador:353655F7

